

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP

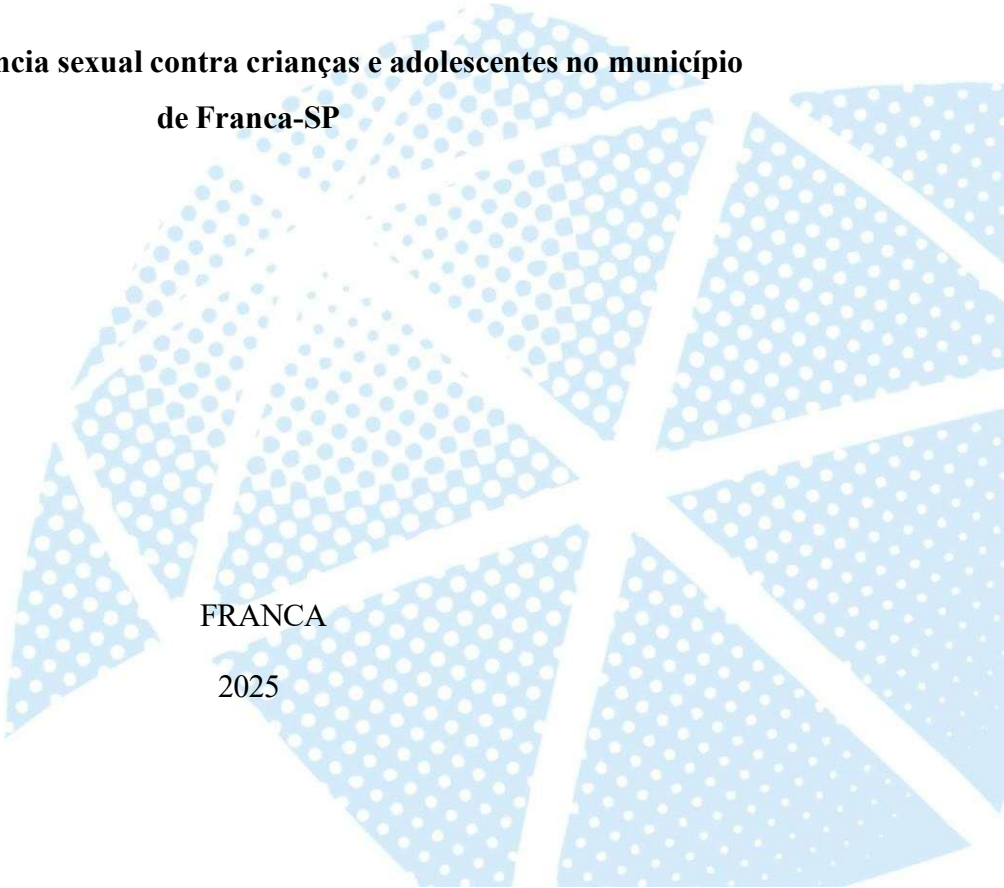
“JULIO DE MESQUITA FILHO”- Campus de Franca-SP

MANUELLA CABETE ELIAS

**O enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município
de Franca-SP**

FRANCA

2025



MANUELLA CABETE ELIAS

**O enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município
de Franca-SP**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Serviço Social da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de
Mesquita Filho” – UNESP, Campus de Franca,
como requisito parcial para a obtenção do título
de Bacharel(a) em Serviço Social.

Orientador(a): Prof. Dr. Alan de Loiola Alves

FRANCA

2025

E42e	Elias, Manuella Cabete O enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Franca-SP / Manuella Cabete Elias. -- Franca, 2025 59 p. : tabs. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientador: Alan De Loiola Alves 1. Violência sexual contra crianças e adolescentes.. 2. Crianças e adolescentes.. 3. Políticas públicas.. I. Título.
------	---

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Dados fornecidos pelo autor(a).

MANUELLA CABETE ELIAS

**O enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município
de Franca-SP**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Campus de Franca,
como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Serviço Social.**

Data da defesa: 10/12/2025

Banca Examinadora:

Prof. Dr.: Alan de Loiola Alves

UNESP - “JULIO DE MESQUITA FILHO” - Campus de FRANCA-SP

Prof. Dra. Anaísa Leal Barbosa Abrahão

UNESP - “JULIO DE MESQUITA FILHO” - Campus de FRANCA-SP

Prof. Dra. Cintia Aparecida da Silva

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP)

Dedico este trabalho à minha família e amigos...

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me dar forças e iluminar meu caminho durante toda essa trajetória.

Quero expressar minha profunda gratidão a todos os meus ancestrais, pois sem eles eu não estaria aqui. Agradeço também à minha família, que me sustenta, me inspira e me acompanha em cada passo da minha vida

Ao meu pai Marcos Donizete Elias, por ser meu exemplo de força, sabedoria e integridade. Pela dedicação incansável à nossa família e por me ensinar, com suas atitudes, a importância da responsabilidade e do caráter.

À minha mãe Bethania Simas Cabete, pela ternura, pelo cuidado e por sempre ser meu porto seguro. Por cada palavra de encorajamento, por cada gesto de amor e por estar ao meu lado em todos os momentos, mesmo nos mais difíceis.

Aos meus irmãos, Caroline Maria Elias e Gabriel José Verediano Elias, por estarem sempre ao meu lado, me motivando, compartilhando alegrias e acreditando no meu potencial.

Ao meu namorado Erick Deniel de Sousa Abreu, por ser meu companheiro fiel, pelo apoio incondicional, pelas palavras de incentivo nos momentos de cansaço e por acreditar em mim quando eu mesma duvidei.

Aos meus amigos da faculdade: Higor Luiz Ferreira, Euripa Prima do Nascimento Ferreira, Maria Carolina de Andrade Oliveira, Mariana de Siqueira Mazzero e Thalia Cristiana Barbosa, que tornaram essa caminhada mais leve e significativa, com amizade, parceria e cumplicidade.

À Ana Paula Moreira Costa Andrade, minha supervisora de estágio e assistente social, que me acolheu e me orientou com sensibilidade, ética e compromisso, contribuindo de forma valiosa para minha formação profissional.

Ao Professor Alan de Loiola Alves, meu orientador, cuja dedicação, pesquisa e sensibilidade social inspiraram a construção deste trabalho. Agradeço por suas orientações, confiança e por me mostrar que o Serviço Social vai muito além da teoria: é uma prática transformadora.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, com todo amor, respeito e gratidão:

Às minhas avós Maria Auxiliadora Simas Cabete e Maria Conceição Elias, que hoje moram no céu, mas que sempre estiveram comigo em todos os momentos. Sei que estariam realizadas em viver essa etapa final ao meu lado, e levo comigo o amor, os ensinamentos e a força que delas recebi.

Agradeço à minha família, pelo amor, paciência e apoio incondicional em todos os momentos.

À Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” UNESP, campus de Franca, por me proporcionar uma formação acadêmica e humana de excelência.

Agradeço também aos amigos que caminharam comigo nesta jornada e aos profissionais que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho.

E a todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa trajetória, o meu sincero agradecimento!!

A vida é uma canção infantil
É, sério, pensa, viu?
Belas e feras, castelos e celas
Princesas, pinóquios, mocinhos e ...
É, eu não sei se isso é bom ou mal
Alguém me explica o que nesse mundo é real
O tiroteio na escola, a camisa no varal
O vilão que tá na história ou aquele do jornal

(...)

Uma canção infantil, à vera
Mas lamento, velho, aqui a bela não fica com a fera
Também pudera, é cada um no seu espaço
Sapatos de cristal pisam em pés descalços

(...)

Tem algo errado com o mundo, não tire os olhos da ampulheta
O ser humano em resumo é o câncer do planeta
A sociedade é doentia e julga a cor, a careta
Deus escreve planos de paz, mas também nos dá a caneta
E nós, nós escrevemos a vida, iphones, a fome, a seca
Os homi, os drone, a inveja e a mágoa
O dinheiro, a disputa, o sangue, o gatilho
Sucrilhos, mansões, condomínios e guetos
Tá tudo do avesso, falhamos no berço
Nosso final feliz tem a ver com o começo
Somente o começo, somente o começo
Pro plantio ser livre a colheita é o preço
A vida é uma canção infantil, veja você mesmo
Somos Pinóquios plantando mentias
E botando a culpa no Gepeto
Precisamos voltar para a casa

Onde era feita com muito amor
Onde era feita com muito amor

Canção Infantil – CESAR MC (2019)

RESUMO

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo geral analisar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Franca-SP. O estudo teve como objetivos específicos: conceituar a violência sexual contra crianças e adolescentes, identificar o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual na cidade de Franca, e conhecer as estratégias adotadas por Franca no enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes. Para isso, foi utilizada uma abordagem quanti-qualitativa, fundamentada em levantamento de dados secundários, análise de documentos institucionais, como planos e relatórios públicos, e revisão bibliográfica sobre o tema. Os resultados mostram que a maior parte das vítimas são meninas negras, com idades entre 6 e 14 anos, o que evidencia vulnerabilidades específicas e repete o padrão já identificado em estudos nacionais. Também se observou que os agressores, em sua maioria, são homens adultos que possuem vínculos familiares, afetivos ou de confiança com as vítimas, reforçando o caráter silencioso desse tipo de violência, que muitas vezes ocorre dentro dos lares ou em espaços privados. O enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescentes em Franca – SP nos planos, o Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) e o Plano Municipal de Saúde (2022-2025), revelou que, apesar de reconhecerem a necessidade de garantir proteção e atendimento, eles não especificam de forma clara e integrada as ações voltadas à prevenção, identificação, acolhimento e responsabilização dos autores da violência. Essa ausência de clareza compromete a efetividade das ações e dificulta a articulação da rede local. O estudo conclui que, embora existam iniciativas e serviços importantes no município, as ações ainda são fragmentadas e carecem de direcionamento unificado. Assim, torna-se fundamental que Franca elabore um plano específico de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, capaz de organizar a rede de maneira integrada, definir responsabilidades de cada setor e fortalecer tanto as estratégias de prevenção quanto o atendimento e o acompanhamento especializado das vítimas.

Palavras-chave: Violência sexual contra crianças e adolescentes. Crianças e adolescentes. Políticas públicas.

Resumen

El objetivo general de este Proyecto Final de Carrera es analizar la problemática de la violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes en el municipio de Franca, São Paulo. El estudio tuvo los siguientes objetivos específicos: conceptualizar la violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes, identificar el perfil de las víctimas de violencia sexual en la ciudad de Franca y comprender las estrategias adoptadas por Franca para afrontar este problema. Para ello, se utilizó un enfoque cuantitativo-cualitativo, basado en la recopilación de datos secundarios, el análisis de documentos institucionales como planes e informes públicos y una revisión bibliográfica sobre el tema. Los resultados muestran que la mayoría de las víctimas son niñas negras, de entre 6 y 14 años, lo que pone de manifiesto vulnerabilidades específicas y reproduce el patrón ya identificado en estudios nacionales. Se observó, además, que los agresores son mayoritariamente hombres adultos que tienen vínculos familiares, afectivos o de confianza con las víctimas, lo que refuerza la naturaleza silenciosa de este tipo de violencia, que suele ocurrir en el hogar o en espacios privados. El estudio sobre la atención a la violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes en Franca (SP), según lo establecido en el Plan Municipal de Asistencia Social (2018-2021) y el Plan Municipal de Salud (2022-2025), reveló que, si bien se reconoce la necesidad de garantizar la protección y la atención, estos planes no especifican de manera clara e integral las acciones dirigidas a la prevención, la identificación, el apoyo y la rendición de cuentas de los perpetradores. Esta falta de claridad compromete la eficacia de las acciones y dificulta la coordinación de la red local. El estudio concluye que, aunque existen iniciativas y servicios importantes en el municipio, las acciones aún están fragmentadas y carecen de una dirección unificada. Por lo tanto, es fundamental que Franca desarrolle un plan específico para abordar la violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes, capaz de organizar la red de manera integrada, definir las responsabilidades de cada sector y fortalecer tanto las estrategias de prevención como la atención y el apoyo especializados a las víctimas.

Palabras clave: Violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes. Niños, niñas y adolescentes. Políticas públicas.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Sexo	31
Gráfico 2 – Étnico – Racial.....	32
Gráfico 3 – Unidade da Federação e Município - Franca Variável - População residente Sexo - Mulheres (IBGE 2022).....	33
Gráfico 4 – Unidade da Federação e Município- Franca Variável- População residente Sexo- Homens (IBGE 2022)	34
Gráfico 5 – POPULAÇÃO RESIDENTE SEXO MASCULINO 0-19 ANOS (IBGE 2022).....	35
Gráfico 6 – POPULAÇÃO RESIDENTE SEXO FEMININO 0-19 ANOS (IBGE 2022).....	36

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: AFINAL DO QUE SE TRATA	
2.1	Conceito e tipologias de violência sexual	18
2.2	Consequências da violência sexual no desenvolvimento infantil e adolescente	24
3	O ENFRENTAMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA CIDADE DE FRANCA-SP.....	
3.1	Apresentação do município de Franca/SP.....	26
3.2	Violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Franca.....	38
3.3	Medidas de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Município de Franca	41
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
	REFERÊNCIAS	49

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de curso tem como tema o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Franca – SP.

O interesse em estudar sobre violência sexual contra criança e adolescente foi despertado desde o primeiro dia da disciplina PESS: As Dimensões do Exercício Profissional, quando o professor Alan de Loiola apresentou sua pesquisa envolvendo o trabalho do(a) assistente social, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a violência sexual contra esse público e as relações étnico-raciais. A fala do professor destacou a relevância do trabalho profissional na proteção de crianças e adolescentes, especialmente no enfrentamento da violência sexual, ressaltando a necessidade de uma abordagem intersetorial e enfatizando a importância de combater desigualdades e promover justiça social.

Além disso, a realização do estágio também estimulou o interesse em estudar a temática. Iniciei o estágio em 03 de junho de 2024 no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), no município de Franca, SP. Essa experiência foi fundamental para aprofundar minha compreensão sobre a temática da violência sexual contra criança e adolescente, evidenciando a urgência do enfrentamento dessa questão. Durante o estágio, percebi que a violência sexual contra crianças e adolescentes frequentemente ocorria no ambiente familiar, o que dificulta a denúncia devido ao medo ou ao vínculo com o agressor. Além disso, muitas vítimas não conseguem reconhecer a violência que sofreram, especialmente quando ela é perpetrada por pessoas próximas. Ainda, foi possível também identificar que a escuta qualificada e a orientação adequada são procedimentos essenciais utilizadas por profissionais da rede de proteção, com o objetivo de acolher as vítimas e encaminhá-las aos serviços necessários.

A importância de estudar o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes se dá por ser grave violação dos direitos humanos que compromete o desenvolvimento físico, emocional e psicológico das vítimas. De acordo com dados do Ministério da Saúde e do Disque 100, em 2024 foram registradas aproximadamente 657,2 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes no Brasil, representando um aumento de 22,6% em relação ao ano

anterior. ¹A violência sexual permanece uma das formas mais graves de violação dos direitos dessa população, com grande parte dos casos ocorrendo no ambiente domiciliar, onde familiares e conhecidos são os principais agressores.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que, em 2024, foram registrados 87.545 casos de violência sexual no Brasil, o maior número desde o início da série histórica em 2011. Desses, 67.204 casos referem-se especificamente a violência sexual contra vulneráveis, representando 76,8% do total de vítimas. Aproximadamente 83% das vítimas dessa modalidade são meninas, especialmente na faixa etária entre 10 e 14 anos, com destaque para meninas menores de 13 anos, que continuam sendo a maioria das vítimas. A taxa de violência sexual contra vulneráveis foi de 31,6 casos por 100 mil habitantes, apresentando um crescimento de 1% em relação a 2023. Esses dados evidenciam a persistência e gravidade da violência sexual contra crianças e adolescentes no país, reforçando a necessidade de políticas públicas eficazes para prevenção e proteção (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Ainda, a relevância de estudar esta temática se dá porque no Brasil existem medidas de proteção das crianças e adolescentes, incluindo medidas de enfrentamento à violência sexual, como por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA de 1990, o Sistema de Garantia de Direitos de 2006 e Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de 2002 e reformulado em 2013. O ECA estabelece os direitos fundamentais desse grupo e prevê medidas específicas para casos de violência, como proteção imediata, acolhimento institucional, acompanhamento psicossocial e responsabilização dos agressores.

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD integra instituições como Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensoria Pública, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Organizações Sociais, entre outras, que trabalham juntos para identificar, acolher, atender, defender e proteger as crianças e adolescentes com base nos Direitos Humanos.

¹Dados consultados no site: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/disque-100-registra-657-2-mil-denuncias-em-2024-e-crescimento-de-22-6-em-relacao-a-2023> Acesso em: 08/09/2025.

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que busca articular ações de prevenção, atendimento, mobilização, articulação, defesa, responsabilização, no sentido de combater das diferentes formas de violência sexual no país.

A importância de estudar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no âmbito do Serviço Social ocorre porque a profissão trabalha em defesa dos direitos humanos. O trabalho profissional do assistente social tem como competência propor, implantar, planejar e executar políticas públicas eficazes, integradas e intersetoriais, que previnam, acolham e atendam as vítimas de violência sexual.

Segundo o CFESS (2010, p. 8), as Bandeiras de Luta do Serviço Social expressam o posicionamento ético-profissional da categoria e destacam: “posicionamento contrário à violência e exploração sexual, violência doméstica, contra crianças e adolescentes e a todo tipo de violência no contexto escolar”. Esse posicionamento reforça que o Serviço Social não apenas reconhece a violência sexual como uma grave violação de direitos humanos, mas também assume uma postura ativa de combate e prevenção. Além disso, o documento defende as conquistas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de legislações que reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direito, com proteção integral e primazia da convivência familiar e comunitária. Dessa forma, destaca-se que o Serviço Social alinha o seu trabalho cotidiano com um projeto societal emancipatório, centrado na defesa de direitos e no enfrentamento das violações.

Além disso, o Assistente Social devendo conhecer as dinâmicas da manifestação da questão social permite intervenções mais qualificadas e humanizadas, desde a identificação de sinais de violência até a articulação de redes de apoio e o encaminhamento para serviços especializados, como também é fundamental sensibilizar e mobilizar a sociedade, combater preconceitos e mobilizar a população para promover uma cultura de proteção aos direitos de crianças e adolescentes. Assim, para o Serviço Social, o conhecimento sobre essa temática não só aprimora a atuação técnica, mas também reafirma o compromisso ético com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a proteção dos mais vulneráveis.

Diante do exposto, surgiram várias indagações, tais como: como se dá o enfrentamento dessa violência no município de Franca -SP? Qual o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual na cidade de Franca - SP? Quem são os autores da violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Franca – SP?

O objetivo geral deste trabalho é analisar como se dá o enfrentamento da violência sexual contra as crianças e adolescentes no município de Franca – SP. Como objetivos específicos, buscou-se: conceituar violência sexual contra crianças e adolescentes; identificar o perfil das crianças e adolescentes vítimas da violência sexual na cidade de Franca - SP; conhecer as estratégias adotadas pelos órgãos de proteção no atendimento dos casos na cidade de Franca – SP.

Este estudo adotou uma abordagem quantitativa e qualitativa, com delineamento descritivo e exploratório. A pesquisa adotou uma abordagem quanti-qualitativa, pois este tipo de pesquisa permite integrar procedimentos estatísticos com a compreensão subjetiva dos fenômenos sociais. Enquanto a dimensão quantitativa se volta à mensuração e análise de dados numéricos e pela dimensão qualitativa buscou compreender significados, percepções e contextos, articulando a objetividade dos números com a profundidade da interpretação. Dessa forma, o uso combinado dos dois métodos possibilita uma análise mais abrangente e consistente da realidade investigada. Como explica Minayo (2012, p. 22), “as abordagens quantitativa e qualitativa não se opõem. Elas se complementam, porque a realidade social é una, embora possa ser apreendida sob diferentes óticas e dimensões”. Visa caracterizar e analisar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Franca, SP. Assim, o delineamento quanti-qualitativo possibilitou tanto a obtenção de dados mensuráveis quanto a compreensão detalhada da realidade social, justificando sua escolha para investigar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Franca, SP.

Segundo Gil (2008, p. 28), a pesquisa descritiva tem como objetivo principal “a descrição das características de determinada população ou fenômeno” e “o estabelecimento de relações entre variáveis”, sendo frequentemente utilizada quando se busca mapear e detalhar um fenômeno em suas múltiplas dimensões sociais.

A escolha da pesquisa descritiva justifica-se pela necessidade de detalhar e mapear as características do fenômeno estudado, possibilitando a compreensão da realidade em suas diversas dimensões sem buscar relações causais.

A pesquisa é exploratória porque Gil (2002, p. 41) destaca que: “o principal objetivo da pesquisa exploratória é desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, a fim de formular problemas mais precisos ou hipóteses de pesquisa para uma pesquisa profunda” Isso se justifica em razão de que “Embora o planejamento da pesquisa exploratória seja bastante flexível, na maioria dos casos assume a forma de pesquisa bibliográfica ou de estudo de caso”.

Quanto aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa foi desenvolvida por meio de uma revisão bibliográfica, realizada com base em livros, artigos científicos, legislações e análise documental que tratam do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Franca

Para Gil (2002, p. 44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Assim, o estudo buscou reunir e interpretar produções acadêmicas que abordam o fenômeno da violência sexual e as formas de enfrentamento existentes no município de Franca (SP). A partir disso, o estudo analisou os dados de 2024 da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e examinou diferentes documentos municipais, incluindo o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano Municipal pela Primeira Infância, o Plano Municipal de Saúde, o Plano Decenal e o Plano Municipal de Segurança existentes em Franca.

O trabalho está organizado em dois capítulos, além das considerações finais. O Capítulo 1, intitulado: “Violência sexual contra crianças e adolescentes, afinal do que se trata” apresenta o conceito e as tipologias da violência sexual, bem como as consequências desse tipo de violação no desenvolvimento infantil e adolescente. O Capítulo 2, denominado “Franca/SP: políticas de enfrentamento à infância e adolescência”, aborda as principais características do município de Franca e analisa as medidas e políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com destaque para a atuação dos serviços que compõem a rede de proteção.

Nas considerações finais, o trabalho retoma os objetivos da pesquisa e apresenta os principais resultados obtidos, destacando como se dá o enfrentamento da violência sexual no município de Franca-SP, as limitações encontradas na rede de atendimento e a importância da atuação do Serviço Social na defesa dos direitos e na consolidação de políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes.

2- VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: AFINAL DO QUE SE TRATA

2.1 Conceito e tipologias de violência sexual.

Nesta seção serão abordados os conceitos e os tipos de violência sexual contra crianças e adolescentes, com base em referências brasileiras consolidadas, destacando autores como Vicente Faleiros (2000), Sandra Paulino (2003), Eva Faleiros (2001) e Deslandes (2008). Esses estudiosos investigam diferentes dimensões do fenômeno, incluindo a violência intrafamiliar e extrafamiliar, o abuso sexual incestuoso e as redes de proteção e responsabilização. Suas pesquisas fornecem conceituações e reflexões para compreender a complexidade da violência sexual, bem como a necessidade de políticas públicas integradas e intersetoriais para prevenção, acolhimento e atendimento das vítimas.

Deslandes (2008, p.45) define a violência sexual como qualquer ato em que uma criança ou adolescente é envolvido em atividade sexual para benefício ou gratificação para outra pessoa, utilizando a coerção, engano ou força, independentemente do uso de violência física.

A violência sexual contra crianças e adolescentes não ocorre de maneira isolada, pois está diretamente relacionada a determinantes sociais, ou seja, fatores envolvem aspectos econômicos, culturais, familiares e institucionais, que, combinados, criam ambientes propícios para a ocorrência da violência e dificultam a proteção efetiva das vítimas.

No contexto da violência contra crianças e adolescentes, destacam-se diferentes categorias: a violência estrutural, relacionada às desigualdades sociais e econômicas que expõem crianças e adolescentes a situações de risco; a violência intra-familiar, que ocorre no ambiente doméstico envolvendo pais ou responsáveis; e a violência extrafamiliar, que se manifesta fora do lar, podendo envolver vizinhos, professores ou outras pessoas próximas (PAULINO, 2005; FALEIROS 2001; FALEIROS, 2001).

A violência sexual contra crianças e adolescentes consiste em qualquer ato sexual imposto a uma pessoa que ainda não possui maturidade física, psicológica ou emocional para consentir. Trata-se de uma das formas mais graves de violação de direitos humanos, pois compromete o desenvolvimento físico, psicológico e emocional da vítima, podendo gerar consequências duradouras, como traumas, dificuldades de socialização e problemas de saúde mental.

De acordo com Paulino (2003), a violência sexual caracteriza-se pelo uso do poder de controle, dominação da manipulação por parte do agressor, sendo um exercício de força que invade a autonomia das vítimas. Esta violência não ocorre isoladamente, pois estão embutidos em estruturas sociais capitalismo, racismo, patriarcado e classismo que moldam e legitimam a desigualdade de forma profunda.

O capitalismo explora e violenta corpos vulneráveis, inclusive transformando-os em mercadoria, o que se manifesta no Brasil, por exemplo, através da exploração sexual de crianças e adolescentes ligada a contextos de pobreza e turismo sexual. Já o racismo estrutural agrava a vulnerabilidade das meninas negras, historicamente relegadas a situações de maior precariedade e menos acesso à proteção estatal, um fenômeno que deriva diretamente da herança da escravidão e se mantém nas desigualdades atuais.

O patriarcado, como sistema de dominação masculina, reifica a ideia de que o homem tem direito sobre o corpo feminino, naturalizando diversas formas de violência sexual. Heleieth Saffioti (2004) argumenta que o fenômeno da violência contra as mulheres está constituído no entroncamento entre capitalismo, racismo e patriarcado. Na sua obra *Gênero, patriarcado, violência* (2004), a autora apresenta uma análise de como essas estruturas se imbricam na produção da violência contra as mulheres no Brasil

Além disso, o classismo cria uma camada de vulnerabilidade específica, na qual pessoas em situação de pobreza têm menor acesso a serviços de apoio (como saúde, justiça e assistência social), o que facilita a ocorrência e perpetuação da violência sexual.

Segundo Iamamoto (2007) a questão social expressa as contradições próprias do capitalismo, que geram desigualdades estruturais e expõem a classe trabalhadora a diversas formas de violência e exclusão.

As formas de poder estruturais capitalismo, racismo, patriarcado e classismo, agem simultaneamente e de maneira entrelaçada, fomentando condições que favorecem a violência sexual.

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode assumir duas formas principais: a intrafamiliar e a extrafamiliar. A violência sexual intrafamiliar ocorre no âmbito da família, praticada por pessoas que mantêm vínculos de parentesco ou convivência próxima, como pais, padrastos, mães, madrastas, avôs, avós, irmãos, tios, tias ou outros responsáveis. Essa modalidade de violência se caracteriza pela quebra do pacto de proteção, quando aqueles que

deveriam zelar pela criança ou adolescente tornam-se agressores, produzindo um profundo impacto na subjetividade e na confiança da vítima. (FALEIROS, 2005).

A compreensão dessas formas de violência exige analisar o papel da família, uma vez que esta é, ao mesmo tempo, espaço de proteção e socialização, mas também de contradições, tensões e desigualdades. Para Faleiros (2005), a família não pode ser entendida de forma idealizada, pois, embora seja lugar de cuidado e afeto, também pode se tornar ambiente de dominação e reprodução de violências. Nesse sentido, a violência intrafamiliar revela a face da família como espaço de poder, onde relações hierárquicas e assimétricas podem resultar na violação de direitos.

Sandra Paulino (2003) destaca que a família é uma instituição social construída historicamente, atravessada por sistemas de poder como o patriarcado, as desigualdades de gênero e de classe. Dessa forma, a violência sexual no seio familiar não deve ser interpretada como casos isolados, mas sim como expressão de estruturas sociais e culturais mais amplas, que naturalizam hierarquias e a submissão de determinados sujeitos.

Nessa mesma perspectiva, Eva Faleiros (2011) ressalta que a família, embora exerça a função de socialização e proteção, pode se transformar em um espaço de risco quando o poder de um adulto se sobrepõe ao da criança ou adolescente. A autora chama atenção para a necessidade de compreender a família não como uma entidade homogênea e estática, mas como uma instituição em constante transformação, impactada por fatores econômicos, sociais e culturais.

Agora, a violência sexual extrafamiliar é praticada por indivíduos que não pertencem ao núcleo familiar, como vizinhos, conhecidos, professores ou até desconhecidos, mas que também se aproveitam de situações de vulnerabilidade e desigualdade para impor a violência (FALEIROS, 2005).

Assim, ao abordar a violência sexual, tanto intrafamiliar quanto extrafamiliar, torna-se fundamental considerar as relações de poder que atravessam a família e a sociedade em geral, compreendendo que tais violências não são fenômenos isolados, mas manifestações estruturais enraizadas em desigualdades históricas.

Segundo Fontes (2015), o conceito de violência sexual é amplo e engloba múltiplas práticas, que vão desde o abuso sexual intrafamiliar até a exploração sexual comercial e medo

da vítima. Além disso, é fundamental diferenciar o abuso sexual da exploração sexual, pois a exploração sexual é a mercantilização do corpo e da sexualidade da criança ou adolescente.

O abuso sexual é entendido como qualquer ato, contato ou interação com finalidade sexual envolvendo um adulto e uma criança ou adolescente com menos de 18 anos. Isso inclui tanto relações heterossexuais quanto homossexuais, mas também outras formas de aproximação, como toques, manipulações, conversas ou brincadeiras com intenção sexual. De acordo com Azevedo e Guerra (1989, p. 42),

O abuso sexual é considerado todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

Para Faleiros (2000, p.24), “o abuso sexual de crianças e adolescentes ocorre em um contexto de segredo e cumplicidade intrafamiliar, o que “agrava o trauma e dificulta a denúncia”.

Como define Alves et. al. (2025, p.55), com base na Rede ECPAT Brasil (2017),

a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes se materializa no cotidiano por meio de cinco modalidades articuladas entre si, não estando isoladas nem totalmente independentes umas das outras: prostituição infantil, pornografia infantil, tráfico para fins sexuais, turismo sexual e casamentos forçados de crianças.

As diferentes formas de exploração sexual de crianças e adolescentes está inserido em um mercado que se organiza em redes formais e informais, envolvendo diversas figuras que se beneficiam da exploração, como aliciadores, intermediários, facilitadores e pessoas que consomem esses serviços.

Alves (2021) aponta que, entre aqueles que atuam como aliciadores e intermediários, podem estar familiares, vizinhos e até profissionais que deveriam compor a rede de proteção. Essa definição desloca o foco da “conduta” da criança para a responsabilidade do explorador e da sociedade, que permitem que situações de abuso e violação de direitos persistam.

O artigo 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define a pornografia infantil: como "Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive pela Internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente". Essa definição deixa claro que a simples exposição de crianças e adolescentes em situações de conotação sexual já configura crime, independentemente de haver contato físico, consentimento ou lucro envolvido. O objetivo da

lei é proteger integralmente a dignidade e o desenvolvimento sexual de crianças e adolescentes, punindo toda forma de exploração de sua imagem.

Segundo Santarém (2022 p.13), o tráfico de crianças e adolescente para fins sexuais;

Caracteriza-se pela comercialização do ser humano como mercadoria para finalidade de exploração e obtenção de vantagem econômica considerado uma forma de escravidão contemporânea pela comunidade internacional, a prática proibida foi a dignidade da pessoa humana e configura a violação dos direitos humanos.

A autora explica que o tráfico de crianças e adolescentes é uma forma de escravidão moderna, pois transforma pessoas em mercadorias para obtenção de lucro. Essa prática representa uma grave violação dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana, exigindo ações conjuntas entre o sistema de justiça e as políticas públicas para sua prevenção e enfrentamento.

Segundo ECPAT (2017), o “casamento forçado” refere-se a um casamento, seja legal ou baseado em costumes, que ocorre sem o consentimento pleno e livre de uma ou de ambas as partes envolvidas, ou quando uma das partes é menor de 18 anos, configurando uma violação de direitos e podendo ser compreendido como uma forma de exploração sexual.

A ECPAT (2017) também destaca que o turismo sexual constitui outra manifestação da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, uma vez que há pessoas que se deslocam de seus países, estados ou cidades com a intenção de “consumir” atos sexuais mediante pagamento. Essa prática transforma crianças e adolescentes em objetos de mercado e aprofunda situações de vulnerabilidade, reforçando a lógica de mercantilização do corpo e configurando grave violação de direitos.

A violência sexual contra crianças e adolescentes, seja a qualquer forma que ela assume, é sustentada por relações desiguais de poder e trata-se de uma forma de dominação que se perpetua devido à cultura do silêncio, à impunidade e à negligência institucional, sendo sustentada por estruturas sociais.

Neste sentido, destaca-se que os fatores de risco para a existência violência sexual contra crianças e adolescentes incluem, entre outros, a pobreza, a falta de acesso à educação e serviços de saúde, além de contextos de negligência e violência doméstica. Essas condições aumentam a exposição das crianças e adolescentes a situações de agressão sexual, tornando-os mais vulneráveis e dificultando a prevenção e o enfrentamento desse tipo de violência.

Assim, a violência sexual contra crianças e adolescentes deve ser compreendida não apenas como um ato individual, mas como um fenômeno social que reflete desigualdades e fragilidades estruturais presentes na sociedade. Esses fatores envolvem aspectos econômicos, culturais, familiares e institucionais, que, combinados, criam ambientes propícios para a ocorrência da violência e dificultam a proteção efetiva das vítimas.

Vicente Faleiros (2008, p. 35) ressalta que “as condições sociais e econômicas precárias, a ausência de políticas públicas eficientes e o enfraquecimento dos vínculos familiares são elementos que aumentam a vulnerabilidade das crianças, favorecendo situações de abuso e negligência”. O autor destaca ainda que a violência sexual está inserida em um contexto mais amplo de violação de direitos, onde a exclusão social e a pobreza funcionam como elementos estruturantes da vulnerabilidade.

2.2 Consequências da violência sexual no desenvolvimento infantil e adolescente.

A violência sexual contra crianças e adolescentes provoca um impacto profundo e duradouro em múltiplas dimensões do desenvolvimento da vítima, abrangendo os aspectos físico, psicológico, emocional e social.

No plano físico, as agressões podem gerar desde lesões imediatas, doenças sexualmente transmissíveis, até gravidez precoce, todas demandando acompanhamento médico especializado e cuidados contínuos (KELLY; LEVY, 2015).

Na esfera psicológica e emocional que se concentram os danos “como depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, alterações do sono, comportamentos agressivos ou retraídos, dificuldades de concentração e baixa autoestima”, conforme aponta Silva (2010, p. 102).

Além disso, Moraes (2013) destaca que o abuso sexual desestrutura a construção da identidade da criança e do adolescente, provocando sentimentos intensos de vergonha, culpa e medo. Essas emoções frequentemente levam ao isolamento e ao silêncio, dificultando a denúncia e o acesso a redes de apoio e proteção.

Pinto e Santos (2016) evidenciam que o trauma da violência sexual na infância está associado ao desenvolvimento de transtornos mentais, dificuldades nos relacionamentos interpessoais, problemas na inserção social e no mercado de trabalho, bem como ao risco aumentado de revitimização. Essa última ocorre quando, devido à fragilidade emocional e à baixa autoestima, a pessoa acaba se envolvendo em situações de violência repetida.

Outra consequência da violência sexual contra crianças e adolescente é a naturalização da violência em certos contextos familiares e sociais reforça ainda mais o ciclo do abuso, prolongando o sofrimento das vítimas.

Além disso, Rodrigues e Mendes (2018) apontam que vítimas de abuso sexual na infância apresentam maior propensão a adotar comportamentos de risco, como o uso abusivo de álcool e outras drogas, envolvimento em relações sexuais precoces e desprotegidas, além de participação em contextos de violência doméstica e social. Esses fatores ampliam as vulnerabilidades e dificultam a superação do ciclo da violência.

Vale ressaltar que todos esses efeitos elencados podem interferir no rendimento escolar, nas relações sociais e na capacidade de confiar em outras pessoas, comprometendo o desenvolvimento saudável.

Por fim, torna-se evidente que a violência sexual contra crianças e adolescentes não é apenas um problema individual, mas um desafio social que requer políticas públicas eficazes, com foco na prevenção, proteção e recuperação das vítimas.

3- O ENFRENTAMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA CIDADE DE FRANCA-SP

3.1 - Apresentação do município de Franca/SP

O município de Franca localiza-se no interior do estado de São Paulo, a aproximadamente 400 km da capital paulista. Está inserido na Região Administrativa de Franca, que abrange outros 22 municípios do nordeste paulista. Limita-se com as cidades de Cristais Paulista (ao norte), Patrocínio Paulista, Restinga e Batatais (ao sul) e Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista (a oeste), além de fazer divisa com o estado de Minas Gerais: Claraval/MG e Ibiraci/MG (ao leste).

Franca é reconhecida nacionalmente como a “Capital do Calçado Masculino”, devido à sua forte tradição na indústria coureiro-calçadista, um dos principais pilares da economia local (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2025).

A cidade foi fundada oficialmente em 28 de novembro de 1821, embora sua origem remonte ao período das rotas dos bandeirantes, que passavam pela região rumo a Goiás e Minas Gerais. O nome “Franca” foi uma homenagem a Dom Pedro de Alcântara, então Príncipe Regente, que teria concedido terras para o povoamento da região (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2025).

O território francano é dividido em diversas regiões administrativas, sendo as principais: Zona Norte, Zona Sul, Zona Leste, Zona Oeste e Região Central.

A Zona Norte é a mais populosa, concentrando grande parte dos bairros com maior número de habitantes, como o Parque Vicente Leporace, que sozinho abriga cerca de 100 mil pessoas (SAMPI, 2024). Essa região é marcada por intenso crescimento urbano e pela presença de conjuntos habitacionais populares, que contribuíram significativamente para a expansão da cidade nas últimas décadas (SAMPI, 2024). Nessa área localiza-se o CRAS Norte, atualmente em funcionamento provisório na Avenida Hotto Paiva, no Jardim Portinari, em razão da reforma da sede original. O equipamento presta atendimentos voltados à inclusão no Cadastro Único, ao Programa Bolsa Família e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A região também é atendida pelo CREAS II, situado na Vila Santos Dumont, responsável por oferecer acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. Na área da saúde, a UBS Leporace, localizada na R. Ílton Barbosa da Silva, 745, passou por revitalização e oferece serviços de clínica geral, odontologia, psicologia e fonoaudiologia,

além de ações de promoção e prevenção da saúde. Há ainda escolas municipais e estaduais que atendem a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, muitas delas em tempo integral.

A Zona Sul abrange bairros como o Jardim Aeroporto, São Joaquim e Jardim América. É uma região em expansão, com significativa presença de áreas residenciais e polos comerciais. Nessa área está localizado o CRAS Sul, situado na Rua Zeferino José dos Prazeres, que realiza atendimentos socioassistenciais e ações voltadas à proteção social básica. Entretanto, essa região não conta com um CREAS próprio, sendo a população deste território obrigada a ser atendida pelo CREAS I, Rua Santos Pereira, 129, na região leste, o que pode gerar sobrecarga e dificultar o acesso da população a serviços especializados de média complexidade, especialmente em casos de violação de direitos.

No campo da saúde, a região Sul conta com unidades como a UBS Jardim Aeroporto I R. Cyro Eduardo Rosa Faleiros, 600, iniciou atendendo uma média de 1.000 pessoas/mês, em 2015 e atualmente atende em média 16.000 mil pessoas/mês. Além disso, a Zona Sul concentra escolas municipais e estaduais de ensino fundamental e creches vinculadas ao Programa Creche-Escola.

A Zona Leste, que compreende bairros como Jardim Alvorada, Jardim Brasilândia e Jardim Bueno, também possui importante densidade populacional e infraestrutura consolidada. Nessa região encontra-se o CRAS Leste, localizado na Avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso, 4731, que desenvolve atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Entretanto, essa região não possui um CREAS próprio, sendo assistida pelo CREAS 2 localizado na R. Simpliciano Pombo, 169, na zona oeste, o que pode resultar em acúmulo de demandas e tornar mais difícil o acesso da população aos serviços especializados de média complexidade, principalmente em situações que envolvem violações de direitos, para a população que mora nesse território isso também pode resultar em desigualdade no atendimento, demora na resolução dos casos, maior sensação de desamparo e agravamento das situações de violação de direitos, já que a rede não consegue responder de forma rápida e adequada. Também pode gerar sobrecarga das famílias, que precisam recorrer a diferentes serviços sem conseguir apoio contínuo, aumentando a vulnerabilidade social. A saúde é garantida por meio da UBS Jardim Brasilândia, situado na R. Pôrto Velho, 1784, zona leste, que realiza atendimentos de atenção primária e campanhas de vacinação. Na educação, a Zona Leste conta com escolas municipais e estaduais, além de creches e unidades em tempo integral (FRANCA, 2024).

A Zona Oeste é composta por bairros como São Joaquim, City Petrópolis e Jardim Santa Bárbara. A região abriga o CRAS Oeste, situado na Avenida Joaquim Spereta, que atua na inclusão e orientação de famílias em vulnerabilidade social. Também é atendida pelo CREAS II, que cobre parte dessa área, prestando atendimentos especializados a casos de violência e violação de direitos. A região conta com escolas municipais e estaduais, unidades de Estratégia Saúde da Família e uma rede de serviços voltada ao fortalecimento comunitário.

A Região Central concentra parte dos serviços administrativos e institucionais do município, além de uma grande movimentação comercial. Nessa área está localizado o CRAS Centro, situado na Avenida Chico Júlio, que realiza atendimentos sociais, orientação para benefícios e encaminhamentos. A região também abriga o CREAS I, localizado na Rua Santos Pereira, que atende situações de média e alta complexidade envolvendo violações de direitos humanos. É importante destacar que esse equipamento também atende a população da região Sul da cidade, o que amplia significativamente sua área de cobertura e pode acarretar aumento do fluxo de atendimentos, acúmulo de demandas e maior dificuldade de oferecer um acompanhamento contínuo e qualificado. Essa ampliação territorial pode gerar demora no acesso, fragilização do vínculo com as equipes e redução da capacidade de resposta rápida aos casos, afetando especialmente as famílias que já se encontram em situação de vulnerabilidade social. Na área da saúde, o Centro conta com unidades tradicionais como o Centro de Saúde I (Rua: Ouvidor Freire), além de clínicas especializadas e hospitais, como a Santa Casa de Franca (R. Dr. Júlio Cardoso, 1826) e o Hospital São Joaquim (R. Abílio Coutinho, 331). No campo educacional, há escolas públicas estaduais de ensino fundamental e médio, além de instituições particulares e universidades, como Uni-FACEF (Av. Alonso Y Alonso, 2400), que contribuem para o desenvolvimento educacional e social da cidade.

No município de Franca existem dois Conselhos Tutelares responsáveis pela proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Embora o Conanda recomende que haja, no mínimo, um Conselho Tutelar por município, o que Franca atende formalmente, é importante considerar que a cidade possui mais de 365 mil habitantes e uma extensa demanda territorial e social. Diante disso, repensar a quantidade de Conselhos Tutelares se mostra necessário, pois a expansão desse serviço poderia favorecer um atendimento mais ágil, eficiente e próximo das realidades dos diferentes bairros.

O primeiro Conselho Tutelar está localizado na Rua Manacá, nº 1724, no bairro Vila Flores (região central) o segundo fica na Rua João Batista Borges, nº 651, no bairro Jardim

Milena (região norte). Cada um deles atua em regiões específicas da cidade, embora a divisão territorial dos atendimentos permita uma melhor organização das demandas e maior agilidade nas intervenções diante de situações de violação de direitos, garantindo um acompanhamento mais próximo das famílias, considero que essa estrutura ainda é insuficiente. Defendo que cada região do município deveria contar, no mínimo, com um Conselho Tutelar próprio, pois apenas assim seria possível garantir que os conselheiros realmente conheçam a comunidade, suas especificidades e as dinâmicas que atravessam a vida das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. É difícil acreditar que um Conselho Tutelar localizado no Centro ou na região Norte consiga compreender plenamente as necessidades cotidianas de bairros como bairros da zona sul, por exemplo. Além disso, o deslocamento até essas unidades não é simples para grande parte da população, especialmente para quem enfrenta limitações financeiras ou depende exclusivamente do transporte público. Dessa forma, a ausência de conselhos distribuídos de maneira mais equitativa pelo território acaba impactando diretamente o acesso, a proximidade e a efetividade da proteção social.

Vale destacar que o Conselho Tutelar de Franca foi implementado em 1991, conforme a Lei Ordinária nº 3.945, que dispõe sobre sua criação e atribuições no município.

A respeito da política de Assistente Social, Franca é considerada um município de médio porte segundo os critérios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que classifica os municípios com base na população e na complexidade da rede de serviços socioassistenciais. Essa classificação leva em conta não apenas o número de habitantes, mas também a capacidade do município de organizar e oferecer programas de proteção social, como CRAS, CREAS, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e acolhimento institucional. Sendo assim, o termo “médio porte” reflete a estrutura administrativa e a capacidade de gestão do município para garantir o acesso da população a direitos e à assistência social. Mantendo características de cidade interiorana, mas com infraestrutura e dinâmicas urbanas de centro regional consolidado (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2025; IBGE, 2022).

Vale ressaltar que, a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, estruturou no Brasil os serviços de proteção social especial e consolidou o CREAS como unidade responsável pelo atendimento a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, incluindo casos de violência sexual (BRASIL, 2005). O CREAS atua por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertando

acolhimento, acompanhamento psicossocial e encaminhamento intersetorial, além de participar ativamente das campanhas preventivas e dos processos de capacitação de profissionais da rede (BRASIL, 2011).

Como apontado anteriormente, o município conta com 2 CREAS. O CREAS I no município de Franca, é responsável pelo atendimento das regiões Leste, Centro e Sul da cidade, enquanto o CREAS II atende a população residente nas regiões Norte e Oeste. De acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), recomenda-se a implantação de pelo menos um CREAS a cada 200 mil habitantes em municípios de grande porte, ou seja, aqueles com mais de 100.001 habitantes. Mesmo com essa orientação, a capacidade instalada não é suficiente para atender plenamente toda a demanda existente no território. Como já mencionado, o município possui duas unidades de CREAS. O CREAS I foi implantado em 2006, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consolidando-se como o primeiro equipamento especializado de proteção social especial de média complexidade no município

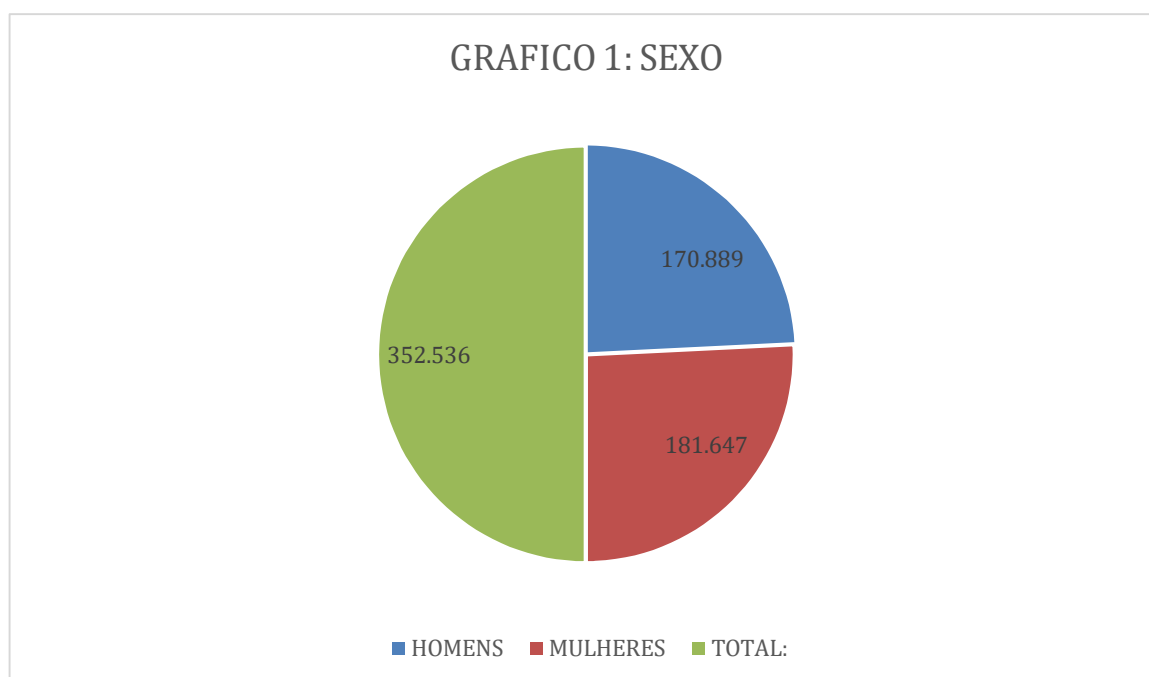
Os cinco primeiros CRAS de Franca foram implantados logo após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004. As primeiras unidades instaladas foram o CRAS Centro, localizado na Avenida Chico Júlio, 2726, na Vila Chico Júlio; o CRAS Leste; o CRAS Norte, situado na Rua Ilton Barbosa da Silva, 745, no Leporace I; o CRAS Oeste, na Avenida Nelson Nogueira, 2730, no Jardim Paulo Arquetti; e o CRAS Sul, localizado na Rua Zeferino José dos Prazeres, 750, no Jardim Aeroporto I. Posteriormente, foi implantado o CRAS Nordeste, situado na Avenida Dr. William Azzuz, 5999, ampliando a cobertura territorial da proteção social básica no município. Desde então, esses equipamentos de proteção social básica têm ampliado sua atuação no município, buscando garantir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais e fortalecer a rede de proteção social local. Com a inauguração de novas unidades, como a sexta, em maio de 2024, conforme parceria entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e a Prefeitura de Franca.

Assim, observa-se que o território de Franca é organizado de forma a descentralizar os serviços públicos, garantindo que todas as regiões contem com equipamentos de assistência social, saúde e educação. No entanto, apesar desse esforço de descentralização, nem todas as áreas do município possuem unidades do CREAS, o que pode gerar desigualdades no acesso aos serviços voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos. Essa estrutura, ainda que busque ampliar o alcance das políticas públicas, evidencia a

necessidade de fortalecer a rede de proteção de forma mais equitativa em todo o território municipal.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na atualidade Franca possui 352.537 habitantes, e a estimativa mais recente, de 2025, aponta para cerca de 365.494 moradores (SAMPI, 2025).

A respeito do sexo da população do município de Franca, segue o gráfico abaixo.



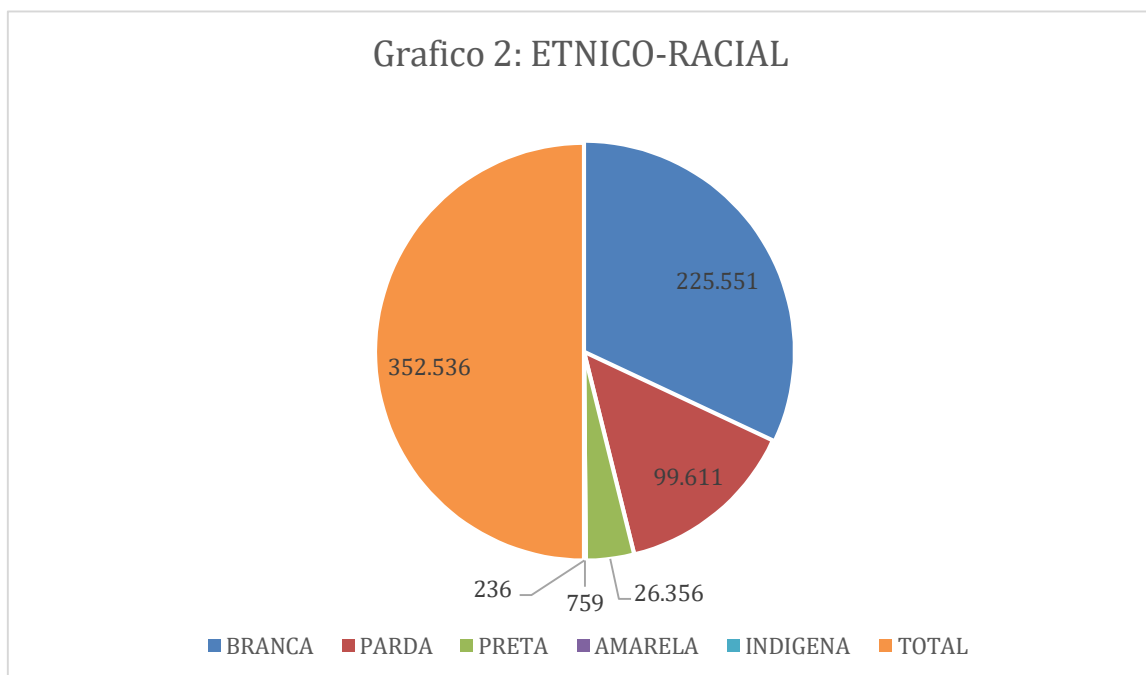
Fonte: SAMPI (2023), com base em dados do Censo IBGE 2022.

De acordo com o gráfico apresentado no site Sampi (2023), que traz dados do Censo 2022, observa-se que em Franca há um número maior de mulheres do que de homens. O município possui 182.262 mulheres e 170.275 homens, o que representa uma diferença de 10.758 mulheres a mais.

Essa diferença, embora não seja muito grande em termos percentuais, evidencia uma tendência demográfica comum no Brasil, em que a população feminina supera a masculina, especialmente nas faixas etárias mais elevadas. Isso pode estar relacionado à maior expectativa de vida das mulheres, além de fatores sociais e de saúde pública que influenciam diretamente na composição populacional.

Em relação à composição étnico-racial, segue o gráfico 2

Gráfico 2: ETNICO-RACIAL



Fonte: PARIMOSCHI, José Antônio. 225 mil francanos se declaram brancos e 126 mil, pretos ou pardos. GCN/Sampi, Franca, 22 dez. 2023.²

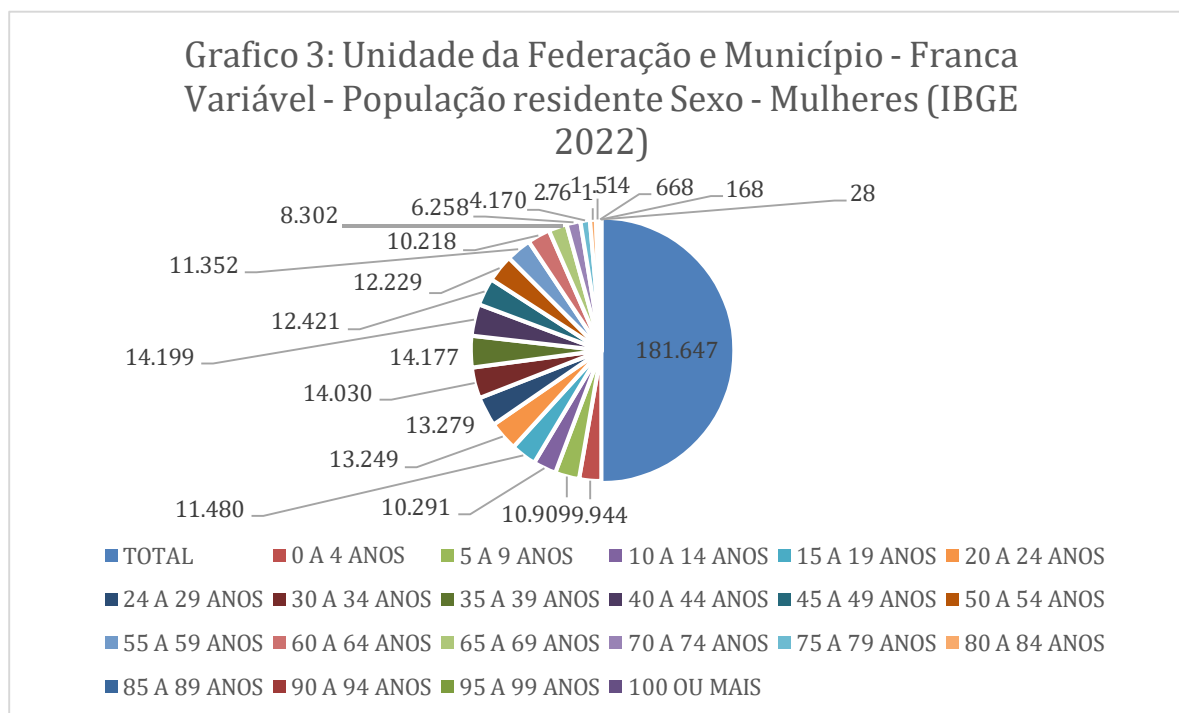
O gráfico acima mostra que 58,7% da população se declara branca, 33,4% parda, 6,1% preta, 1,5% amarela e 0,3% indígena (IBGE, 2022).

A partir dos dados apresentados no gráfico elaborado com base no Censo 2022, divulgado pelo portal Sampi (2023), observa-se que a maioria da população de Franca (SP) se declara branca, totalizando aproximadamente 225 mil pessoas, enquanto cerca de 126 mil se identificam como pretas ou pardas, ou seja, negras. Esse dado revela a predominância da autodeclaração branca no município, o que reflete aspectos históricos e sociais relacionados à formação demográfica e às desigualdades raciais ainda presentes na cidade e no país.

É importante destacar que, embora os dados apontem uma maioria branca, isso não significa ausência de racismo ou desigualdade racial em Franca. Pelo contrário, a sub-representação de pessoas negras em espaços de poder, educação e trabalho formal evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à promoção da equidade racial e ao fortalecimento das ações afirmativas.

² Disponível em: <https://sampi.net.br/franca/noticias/2806548/franca-e-regiao/2023/12/225-mil-francanos-se-declaram-brancos-e-126-mil-pretos-ou-pardos>. Acesso em: 21/10/2025.

Em relação a faixa etária de mulheres em Franca/SP:



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

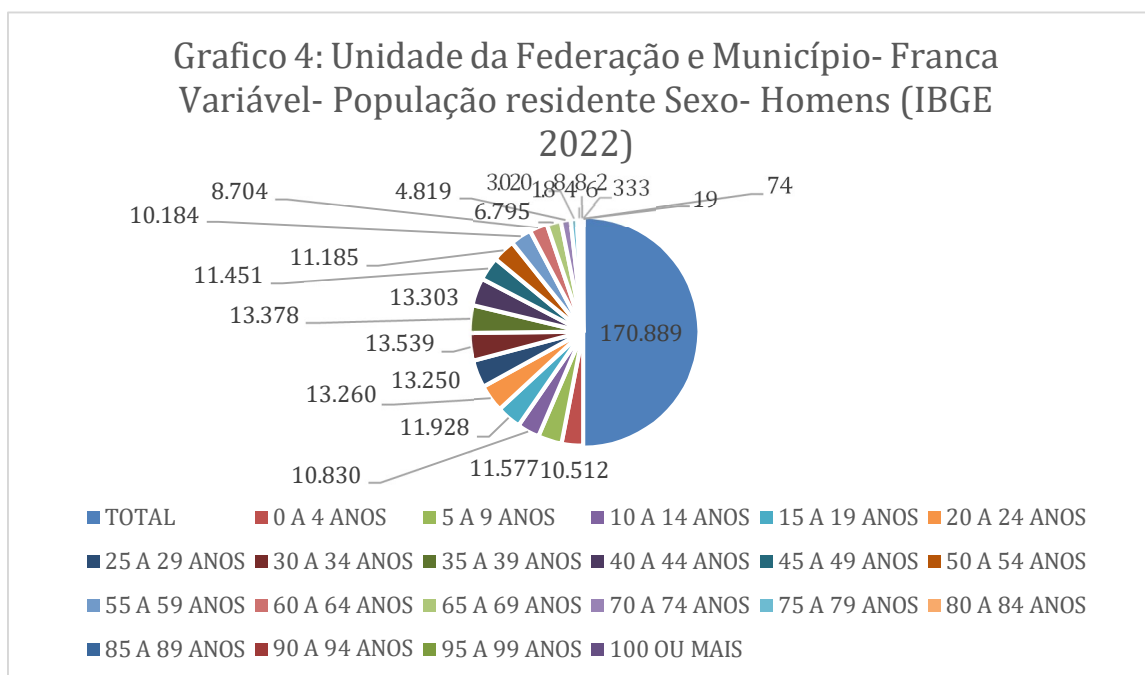
De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o município de Franca apresenta uma população feminina de 181.647 mulheres, distribuídas de forma relativamente equilibrada entre as diferentes faixas etárias. Observa-se uma maior concentração entre 15 e 59 anos, o que corresponde à faixa considerada economicamente ativa.

Essa composição etária evidencia a expressiva presença feminina na população local e reforça a importância de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à garantia de direitos e à proteção social das mulheres, especialmente no que se refere à prevenção e ao enfrentamento da violência.

No contexto do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, compreender o perfil demográfico feminino também se torna essencial, uma vez que os dados nacionais indicam que a maioria das vítimas de violência sexual são meninas, geralmente em idade escolar. Assim, os indicadores populacionais de Franca auxiliam na

análise do contexto social do município e contribuem para a elaboração de estratégias mais direcionadas às demandas de proteção e cuidado.

Em relação a faixa etária de homens em Franca/SP:



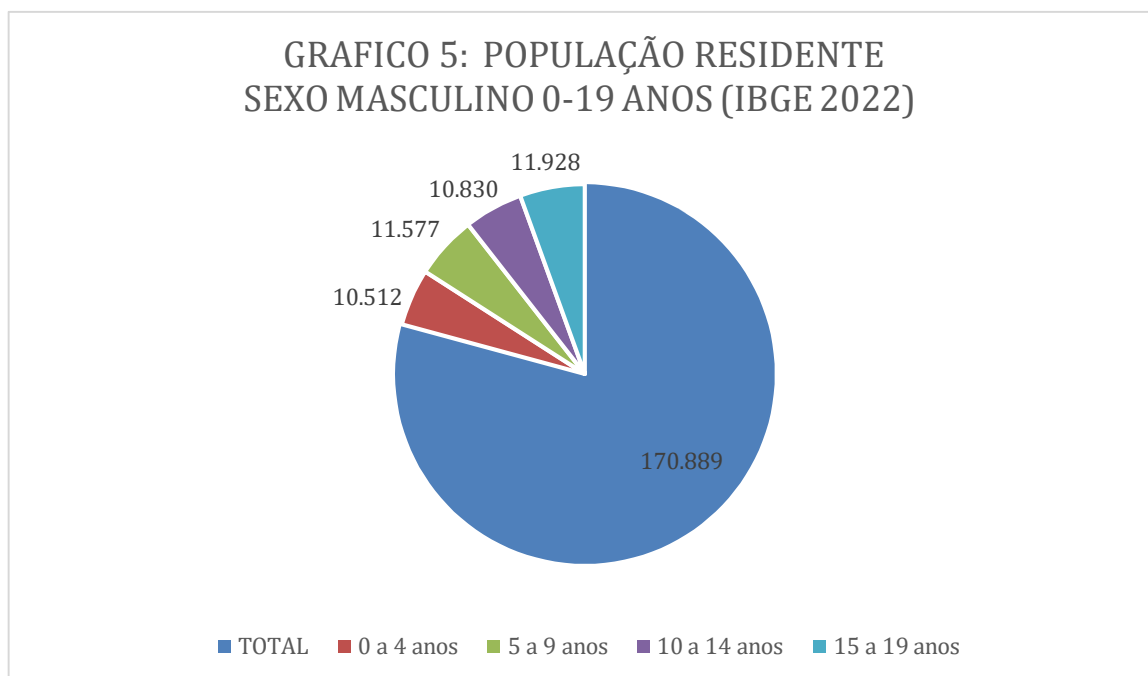
Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

Quando olhamos a distribuição por idade, dá para perceber que a maior parte da população masculina está entre 15 e 39 anos. Isso mostra que Franca ainda tem uma população jovem e economicamente ativa, o que é positivo, mas também traz desafios, como garantir emprego, renda e acesso à educação de qualidade para esse grupo.

Já entre as pessoas com mais de 60 anos, o número de mulheres é bem maior, o que indica um processo de envelhecimento que precisa ser olhado com atenção. Essa realidade reforça a importância de políticas voltadas para a pessoa idosa, como cuidados de saúde, apoio social e programas que garantam qualidade de vida nessa fase.

Esses dados mostram que as diferenças entre homens e mulheres não são apenas números. As mulheres vivem mais, mas muitas vezes enfrentam condições mais difíceis, como desigualdade salarial, acúmulo de responsabilidades e falta de apoio na velhice. Por isso, entender esses dados é importante para pensar políticas públicas mais justas, que considerem as diferentes realidades da população de Franca.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade dos meninos de 0 até 19 anos (crianças e adolescentes):

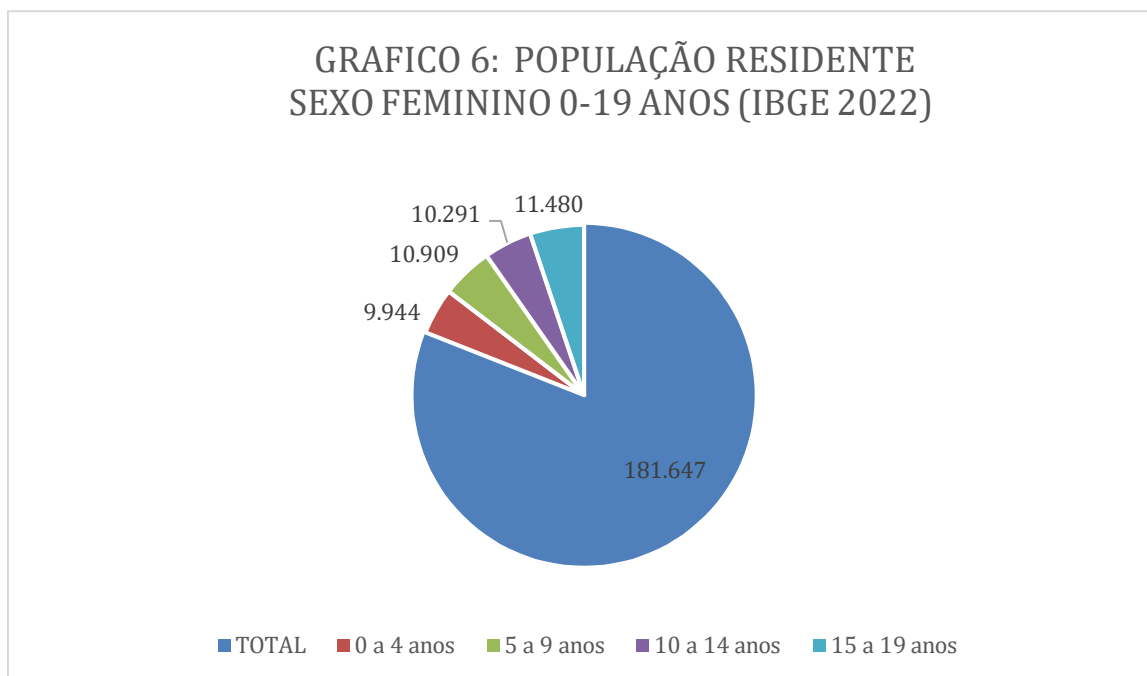


FONTE: IBGE- CENSO DEMOGRÁFICO (2022)

Observa-se que o total de meninos e jovens nessa faixa etária em Franca é de 46.847 indivíduos, o que representa cerca de 27% da população masculina total do município, estimada em 170.889 pessoas. Essa porcentagem evidencia a presença significativa de crianças e adolescentes do sexo masculino na cidade. Dentro desse total, há uma divisão equilibrada entre as faixas etárias, com destaque para o grupo de 15 a 19 anos (11.928), seguido pelos de 10 a 14 anos (10.830), 5 a 9 anos (11.577) e 0 a 4 anos (10.512).

As faixas de 10 a 14 anos e 5 a 9 anos representam a fase escolar básica, em que é essencial o fortalecimento de programas de educação integral, acesso à cultura e ao esporte, contribuindo para o desenvolvimento saudável e a prevenção de situações de vulnerabilidade. Por fim, o grupo de 0 a 4 anos, embora menor em número, requer atenção especial na área da primeira infância, com investimentos em creches, pré-escolas e saúde infantil. Essa distribuição etária equilibrada reforça que o município precisa manter políticas contínuas e articuladas que acompanhem as diferentes etapas da vida das crianças e adolescentes, assegurando seus direitos e promovendo o desenvolvimento pleno dessa população.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade das meninas de 0 até 19 anos (crianças e adolescentes):



FONTE: IBGE- CENSO DEMOGRÁFICO (2022)

Em Franca, o total de meninas crianças e adolescentes dessa faixa etária (0 a 19 anos) é de 41.441 indivíduos, o que representa aproximadamente 23% da população feminina total do município, estimada em 179.746 pessoas. Essa porcentagem demonstra a expressiva presença de crianças e adolescentes do sexo feminino na cidade, evidenciando a importância de políticas públicas voltadas para esse público.

Observa-se uma distribuição equilibrada entre as faixas etárias, sendo o grupo de 15 a 19 anos (11.480) o mais numeroso, seguido pelos grupos de 10 a 14 anos (10.291), 5 a 9 anos (10.909) e 0 a 4 anos (9.944). Essa composição etária revela que Franca possui uma base populacional jovem significativa entre as meninas, o que reforça a necessidade de ações integradas nas áreas de educação, saúde, proteção social e oportunidades de desenvolvimento.

A análise comparativa entre os gráficos de distribuição por sexo feminino e masculino revela que Franca apresenta uma estrutura populacional jovem equilibrada, com proporcionalidade relativamente estável entre meninas e meninos nas diferentes faixas etárias. Essa estabilidade demonstra que não há disparidades significativas que indiquem vulnerabilidade demográfica concentrada em apenas um dos sexos, o que reforça a necessidade de políticas públicas que considerem ambos de maneira equivalente. A leve predominância em

algumas idades não altera o cenário geral, mas aponta para demandas específicas relacionadas ao acesso a direitos, proteção social e trajetória escolar, que devem ser planejadas com sensibilidade às particularidades de cada grupo. Assim, o panorama demográfico evidencia a importância de estratégias integradas que contemplem igualmente meninas e meninos, garantindo que ambos tenham suas necessidades reconhecidas no âmbito das políticas de promoção e defesa de direitos.

3.2- Violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Franca

Esta seção tem como objetivo apresentar e contextualizar a violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Franca, descrevendo suas características, frequência e formas de manifestação. A intenção é oferecer uma visão abrangente do cenário local, permitindo compreender como esse fenômeno se expressa no território e perfil das vítimas da violência sexual de crianças e adolescentes.

Os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), divulgados pelo portal Sampi (2024), revelam um cenário preocupante no município de Franca ao longo de 2024. Entre janeiro e novembro desse ano foram registradas 121 ocorrências de estupro, o que demonstra que esse tipo de violência segue sendo um desafio persistente para a rede de proteção e para o sistema de justiça. A oscilação mensal dos registros indica que não se trata de um fenômeno isolado ou restrito a épocas específicas do ano, mas sim de uma violência contínua, que atravessa o cotidiano do município.

O pico observado em junho, com 23 casos, chama atenção por concentrar quase um quinto de todas as notificações do período. Meses como janeiro e fevereiro, que registraram 11 casos cada, também demonstram que o início do ano mantém um volume significativo de ocorrências, enquanto março apresentou um recuo expressivo, com apenas 4 casos. Entretanto, abril volta a apresentar elevação, alcançando 12 registros.

Nos meses seguintes, a variação prossegue: maio (9), julho (5), agosto (16), setembro (8), outubro (9) e novembro (12). Esse movimento demonstra que, mesmo nos meses de menor registro, a violência sexual continua presente de maneira recorrente, revelando que crianças, adolescentes e mulheres seguem expostas a situações de vulnerabilidade.

Ao analisar o conjunto de dados, percebe-se que Franca mantém uma média mensal elevada, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas de prevenção, das ações intersetoriais e da ampliação do acesso aos serviços de denúncia e acolhimento. Esses números também reforçam a importância de estudos locais que permitam compreender o perfil das vítimas, dos agressores e das circunstâncias dos casos, para que as estratégias de enfrentamento possam ser mais assertivas e alinhadas às especificidades do território.

Os dados apresentados no relatório do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2024, mostram um padrão de vitimização que se repete em diferentes estudos nacionais sobre violência sexual, 88,2% das vítimas eram meninas, com predominância de

crianças negras (pretas e pardas) com 52,2% e 61,6% na faixa etária de 13 anos, evidenciando que a violência sexual contra crianças e adolescentes no município atinge, sobretudo, meninas em situação de maior vulnerabilidade social.

A respeito dos agressores de violência sexual contra crianças e adolescentes, o relatório, em 2015, o Disque 100 registrou 40,06% das denúncias de violências contra crianças e adolescentes cuja relação com as vítimas eram suas mães, e outros 18,16% eram seus pais e os fatores que desencadeiam as agressões é negligência marcado pela violação de vínculos de confiança e pela desigualdade de poder no ambiente doméstico.

Quando analisamos que tipo de violência é praticada por familiares, observa-se que, em grande parte dos casos, envolve práticas de abuso sexual com contato físico, como carícias, toques forçados, manipulação genital, tentativas de estupro e estupro consumado. Por ocorrer no âmbito doméstico, essas violências tendem a se repetir por longos períodos, muitas vezes encobertas pelo silêncio imposto às vítimas, pelo medo, pela dependência emocional ou econômica e pela naturalização de comportamentos abusivos dentro das próprias famílias.

Um dos maiores desafios encontrados na elaboração desta análise é a escassez de dados oficiais consolidados sobre a violência sexual no município de Franca. As estatísticas disponíveis são fragmentadas, muitas vezes divulgadas por portais de imprensa ou relatórios específicos, mas não organizadas de forma contínua e sistemática pelos órgãos públicos locais. Isso dificulta o acompanhamento histórico, a comparação anual e a elaboração de diagnósticos mais precisos sobre a evolução dos casos.

Além disso, não foram localizados dados oficiais sobre exploração sexual de crianças e adolescentes em Franca, uma modalidade de violência que, embora distinta do abuso sexual intrafamiliar, também demanda atenção, monitoramento e políticas específicas. A ausência de registros públicos sobre exploração sexual pode indicar subnotificação, falhas nos sistemas de classificação dos casos ou mesmo ausência de estudos locais que investiguem essa dimensão da violência.

A Operação Hórus 9, realizada pela Polícia Federal em Franca, identificou a atuação de um suspeito que compartilhava e armazenava material de abuso sexual de crianças e adolescentes na internet. Equipamentos foram apreendidos e passarão por perícia. A ação mostra que a cidade também enfrenta casos desse tipo de crime, especialmente no ambiente virtual. A PF reforça que o termo mais adequado é “abuso sexual de crianças e adolescentes” e

alerta para a importância de pais e responsáveis monitorarem e orientarem o uso da internet, pois a prevenção e o diálogo são fundamentais para proteger crianças e adolescentes.³

Os dados reforçam de maneira contundente a necessidade de políticas públicas efetivas e de ações intersetoriais articuladas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em Franca. A dimensão e a gravidade das ocorrências indicam que não basta apenas responder aos casos já registrados, mas é fundamental investir em estratégias preventivas que atuem sobre os fatores de risco presentes nos territórios. Isso envolve fortalecer a rede de proteção como um todo, garantindo que escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e demais serviços atuem de forma integrada, com fluxos de comunicação claros e mecanismos que assegurem rapidez na identificação, notificação e acompanhamento das vítimas.

Além disso, a elevada proporção de casos ocorridos dentro das residências e praticados por familiares demonstra que as políticas precisam priorizar o trabalho com as famílias, a promoção de vínculos protetivos, o apoio psicossocial e a ampliação do acesso aos serviços de acolhimento especializado. É igualmente imprescindível investir na qualificação permanente das equipes, uma vez que o atendimento a vítimas de violência sexual exige compreensão técnica, sensibilidade, critérios éticos e capacidade de articulação com diferentes setores.

Outro ponto central é a necessidade de ampliar a produção e a divulgação de dados oficiais. A ausência de informações completas, especialmente sobre exploração sexual, limita o planejamento de ações mais específicas e impede a construção de diagnósticos aprofundados. Somente com dados transparentes, atualizados e acessíveis será possível direcionar recursos, identificar áreas de maior vulnerabilidade e monitorar a efetividade das políticas implementadas.

Assim, o cenário apresentado evidencia que o enfrentamento da violência sexual no município demanda um compromisso contínuo do poder público, da sociedade civil e das instituições que compõem a rede de proteção. Trata-se de uma responsabilidade coletiva que exige investimento, articulação e acompanhamento permanente, de modo a garantir que crianças e adolescentes tenham seus direitos integralmente assegurados.

³ <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/10/pf-combate-crimes-de-abuso-sexual-infantojuvenil-na-internet>

3.3 – Medidas de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes No Município de Franca

Nesta seção serão abordadas as formas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescências no município de Franca. Para isto, foram analisados os apresentados pelos Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021), Plano Municipal pela Primeira Infância (2024-2034), existentes em Franca que orientam as ações as medidas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Em Franca, o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes é orientado principalmente pelo Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) e pelo Plano Municipal pela Primeira Infância (2024-2034), além dos planos de saúde e segurança, que atuam de forma integrada.

A escolha desses documentos se deu porque o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) apoia financeiramente projetos voltados à infância, podendo incluir ações de prevenção e combate à violência. Esses instrumentos demonstram o compromisso do município com a proteção e garantia de direitos. Já

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Franca (2024-2034), disponível em volume único por meio da Secretaria de Ação Social com, foi instituído através de processo de consulta pública, com participação da comunidade e do Sistema de Garantia de Direitos.

O Plano Municipal de Assistência Social (2022–2032) tem como finalidade orientar a organização e o desenvolvimento das ações socioassistenciais no município, definindo prioridades, metas e diretrizes para a proteção social básica e especial. Ele estabelece parâmetros para o fortalecimento da rede de atendimento, a ampliação da cobertura territorial e a qualificação dos serviços oferecidos no âmbito do SUAS, buscando garantir que indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso contínuo e adequado aos direitos socioassistenciais. O plano também direciona estratégias de prevenção de riscos sociais, redução de desigualdades e aprimoramento da gestão municipal, contribuindo para o avanço da política de assistência social em Franca.

O Plano Municipal de Saúde estrutura as ações e serviços de saúde ofertados no município, definindo metas e estratégias para um período quadrienal, conforme previsto pelo SUS. Seu objetivo é orientar o planejamento das políticas de saúde, priorizando o acesso universal, a integralidade do cuidado e a equidade na atenção aos diferentes grupos

populacionais. Além disso, o plano organiza diretrizes voltadas à prevenção de doenças, à promoção da saúde, ao fortalecimento da atenção básica, à qualificação das equipes e à melhoria dos mecanismos de gestão e vigilância, garantindo respostas mais eficazes às necessidades epidemiológicas e ao bem-estar da população.

O Plano Municipal de Segurança Pública, por sua vez, define diretrizes, metas e estratégias voltadas à prevenção da violência e à promoção de ambientes seguros no território municipal. Seu propósito é articular diferentes setores do poder público, como assistência social, educação, saúde, guarda municipal e sistema de justiça, de modo a fortalecer ações integradas que reduzam fatores de risco e ampliem a proteção social. O plano também busca aprimorar o monitoramento das ocorrências, estimular a participação comunitária e direcionar intervenções específicas para grupos mais vulneráveis, contribuindo para a construção de uma política de segurança comprometida com a proteção de direitos e a prevenção de violências.

O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2024–2033 de Franca constitui um importante instrumento de planejamento e gestão das políticas voltadas à infância e à adolescência no município. O documento apresenta diretrizes que visam fortalecer a rede de proteção e garantir a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Entre suas metas, destacam-se o aprimoramento dos fluxos de atendimento, a ampliação da articulação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde, educação e justiça, e a formação continuada dos profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos. Essas ações são essenciais também para o enfrentamento da violência sexual, uma vez que o Plano propõe medidas voltadas à prevenção, ao atendimento qualificado das vítimas e à responsabilização dos autores. Além disso, o documento reafirma a importância do trabalho integrado entre os serviços socioassistenciais, órgãos do sistema de justiça e sociedade civil, buscando consolidar uma rede mais efetiva e comprometida com a proteção integral. Assim, o Plano Decenal se apresenta como um marco no fortalecimento das políticas públicas locais, alinhando-se às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A respeito do enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, o Plano Municipal de Assistência Social (2018–2021) que trata a proteção infantil de forma ampla, mas sem não apresenta estratégias detalhadas para a violência sexual de crianças e adolescentes. Enquanto o Plano Municipal pela Primeira Infância (2024–2034) também aborda a proteção

das crianças e forma geral e não apresenta propostas, direções, sem metas ou fluxos específicos para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes.

No que se refere ao Plano Municipal de Saúde, o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes aparece de forma transversal, especialmente nas ações de vigilância em saúde, atenção básica e atenção especializada. O plano reconhece a violência como um agravo à saúde e prevê o acolhimento, a notificação compulsória, o acompanhamento clínico e psicossocial, além da articulação com outros setores da rede de proteção. Ainda assim, a abordagem permanece mais orientada à resposta após a violência do que à prevenção estruturada, não detalhando estratégias específicas para qualificação de equipes, fortalecimento dos fluxos de atendimento ou ampliação de serviços especializados.

O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo (2024–2033) trata da violência sexual principalmente ao reconhecer a necessidade de prevenção dentro dos territórios e de ações que reduzam os fatores de risco relacionados aos adolescentes em conflito com a lei. O documento destaca a importância da articulação com a rede de proteção, do fortalecimento dos vínculos comunitários e da garantia de direitos, considerando que a violência sexual pode estar entre as violações vivenciadas por adolescentes autores ou vítimas. No entanto, o plano não aprofunda diretrizes específicas para o enfrentamento da violência sexual, abordando-a de forma indireta e vinculada às ações mais amplas de proteção social, educação e responsabilização.

O Plano Municipal de Segurança Pública aborda o enfrentamento da violência sexual a partir da perspectiva da prevenção da violência e da proteção de grupos vulneráveis. O documento destaca a importância do trabalho intersetorial, do monitoramento de áreas de maior risco, da integração entre forças de segurança, assistência social, educação e saúde, e da promoção de ações comunitárias voltadas à redução de violências. Contudo, assim como os demais planos, não apresenta metas claras, indicadores ou estratégias específicas de identificação e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, limitando-se a diretrizes gerais de prevenção e proteção.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) tem potencial para financiar projetos e ações voltados ao enfrentamento da violência sexual, já que suas atribuições incluem a destinação de recursos para iniciativas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Entretanto, a análise dos documentos disponíveis mostra que não há, de forma explícita, uma priorização ou destinação obrigatória de recursos para

programas voltados exclusivamente ao combate da violência sexual, o que evidencia a necessidade de fortalecimento de políticas de financiamento contínuo e direcionado para essa área.

Diante do exposto, destaca-se que o município possui documentos de planejamento que tratam da proteção das crianças e adolescentes, porém nenhuma especifica o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, parecendo que esta manifestação da questão social não esteve presente na realidade local. Neste sentido, afirmado que dessa forma, embora haja avanços e iniciativas importantes na área da infância e adolescência, Franca ainda precisa de um plano estruturado e contínuo para garantir a proteção efetiva de crianças e adolescentes.

Todavia, existem na cidade ações isoladas de enfrentamento a violência sexual, como as atividades do CREAS, as campanhas do 18 de maio, as capacitações de profissionais e os atendimentos especializados compõem um histórico de intervenções contínuas dentro da política municipal de assistência social.

Cabe ressaltar que nacionalmente, essa mobilização tem início com a instituição do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, criada pela Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000, em memória do caso Araceli, ocorrido em 1973 (BRASIL, 2000). A partir dessa data, o país passou a promover ações anuais de sensibilização, culminando na criação da campanha “Faça Bonito — Proteja nossas crianças e adolescentes”, que adotou a flor amarela como símbolo e o lema de proteção como forma de despertar a responsabilidade coletiva diante da violência sexual (CAMPANHA FAÇA BONITO, 2022).

Em Franca (SP), as primeiras mobilizações públicas relacionadas à campanha “Faça Bonito” aparecem em registros oficiais da prefeitura datados de 2018, quando foi realizado um fórum municipal sobre o enfrentamento à violência sexual e lançada a campanha alusiva ao 18 de maio (PREFEITURA DE FRANCA, 2018). Desde então, as ações têm se intensificado, com a realização de rodas de conversa, palestras, capacitações de profissionais e ampliação dos atendimentos especializados ofertados pelo CREAS (PREFEITURA DE FRANCA, 2023). Essa continuidade evidencia o compromisso do município em fortalecer as políticas públicas de proteção e garantir uma rede de apoio efetiva às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Apesar disso, ainda não existe um plano municipal formalizado especificamente para o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, e as ações costumam ser pontuais e dependentes de campanhas temporárias.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso evidenciou o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Franca-SP.

A pesquisa evidenciou que, diferentemente do que orientam as normativas nacionais, o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Franca não se desenvolve de forma articulada entre os diversos setores da rede de proteção. Os dados analisados mostram que as ações ocorrem de maneira isolada e esporádica, com destaque para o CREAS, que acaba concentrando a maior parte dos atendimentos e encaminhamentos. Dessa forma, não foi possível identificar uma atuação integrada e contínua entre órgãos como Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Delegacia de Defesa da Mulher, escolas e serviços de saúde, o que fragiliza o fluxo de proteção e compromete a efetividade do enfrentamento.

O estudo identificou a falta de dados sobre a violência sexual contra crianças e adolescências em Franca, o que também pode mostrar a subnotificação dos casos de violência sexual. A dificuldade de acesso a serviços especializados em determinadas regiões e a necessidade de maior integração entre os diferentes setores que compõem a rede de proteção. A falta de dados compromete a garantia dos direitos de crianças e adolescentes e evidenciam a urgência de políticas públicas mais integradas, com estratégias claras de prevenção e atendimento no município.

Todavia, foi possível identificar que em relação ao perfil das vítimas de violência sexual contra crianças e adolescentes em Franca, que a maioria dos casos envolve meninas, geralmente entre 6 e 14 anos, e que as violências ocorrem, em grande parte, no ambiente doméstico, praticadas por pessoas próximas, como pais, padrastos, tios ou vizinhos. Esse cenário evidencia a complexidade da violência sexual, marcada pelo silêncio, pela dependência emocional e econômica e pelo medo das vítimas em denunciar seus agressores. Quanto aos autores, nota-se que predominam homens adultos com vínculos de confiança com a vítima, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à educação, à prevenção e à responsabilização.

Os planos e o fundo e analisados neste trabalho deveriam considerar e especificar de forma mais detalhada as ações de proteção, prevenção e responsabilização voltadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, pois é de responsabilidade das políticas de assistência social, saúde, educação e segurança pública garantir a efetivação dos direitos humanos e a proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A ausência de metas e estratégias claras nesses documentos compromete a efetividade das ações e fragiliza a rede de proteção.

Diante do que foi analisado, é possível afirmar que o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes exige mais do que o funcionamento dos serviços já existentes: requer comprometimento político, investimento público e a construção de uma cultura de proteção e de escuta. A violência sexual é um fenômeno que atravessa questões sociais, econômicas e culturais, e por isso precisa ser enfrentada de maneira ampla, articulada e contínua, sem reduzi-la apenas à responsabilização dos agressores.

Também se evidencia a importância da formação e valorização dos profissionais que atuam na rede de atendimento, pois são eles que estão na linha de frente da escuta, do acolhimento e da garantia dos direitos das vítimas. A sobrecarga de trabalho, a falta de estrutura e o baixo investimento público comprometem a qualidade do atendimento e o fortalecimento das políticas de proteção.

Nesse contexto, o Serviço Social tem papel fundamental na luta por condições dignas de trabalho, na articulação entre as políticas públicas e na promoção de ações que garantam o acesso universal, equitativo e humanizado aos serviços de proteção. A atuação do assistente social deve estar pautada na ética, na defesa dos direitos humanos e na perspectiva crítica, contribuindo para a transformação das estruturas que perpetuam a desigualdade e a violência.

Apesar dos avanços alcançados, esta pesquisa não se encerra aqui. O estudo evidenciou que ainda há lacunas importantes que precisam ser aprofundadas para fortalecer o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em Franca. Faltaram, por exemplo, pesquisas de campo com profissionais da rede, que permitiriam compreender de forma mais direta as dificuldades cotidianas, as fragilidades institucionais e as estratégias utilizadas no atendimento dos casos. Também se percebe a necessidade de estudos com dados municipais atualizados e padronizados, já que muitas informações ainda são fragmentadas e dificultam análises mais completas. Além disso, pesquisas qualitativas com as famílias seriam fundamentais para entender os impactos emocionais, sociais e econômicos da violência, assim como os obstáculos enfrentados na denúncia e no acesso aos serviços. Outro ponto que merece maior aprofundamento é a avaliação da articulação intersetorial, pois ainda há dúvidas sobre o quanto os órgãos realmente conseguem atuar de maneira integrada. Soma-se a isso a falta de estudos que contribuam para a formulação de um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual, cuja ausência revela uma fragilidade nas políticas públicas locais. Por fim, a

prevenção ainda é pouco pesquisada no município, o que reforça a importância de futuros estudos que investiguem como escolas, comunidades e instituições podem atuar antes que a violência aconteça. Dessa forma, as reflexões apresentadas neste trabalho servem de subsídio para novas pesquisas e para o aprimoramento das práticas profissionais e institucionais voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, reafirmando o compromisso social com a dignidade, a justiça e os direitos humanos.

Portanto, compreender as distinções entre abuso e exploração sexual, como também reconhecer as diferentes formas de exploração sexual, é essencial para o planejamento de políticas públicas, estratégias de prevenção e intervenções profissionais no campo do serviço social, garantindo que a denúncia, proteção e responsabilização sejam adequadas ao contexto de cada situação.

REFERÊNCIAS

- ALVES, A. L. Mercosul e suas estrelinhas nas redes: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes como uma manifestação da questão social. 2021. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/bitstream/handle/24400/1/Alan%20de%20Loiola%20Alves.pdf>. Acesso em: 17/11/2025.
- BONTEMPO, D.; BOSETTI, E.; CÉSAR, M. A.; LEAL, M. L. P. Exploração sexual de meninas e adolescentes no Brasil. Brasília: UNESCO / CECRIA, 1995. 144 p.
- BOSCH GARCÍA, M. et al. Sistema de garantia de direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: Cendhec, 1999. Disponível em: <https://www.cendhec.org.br/>. Acesso em: 22/09/2025.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29/09/2025.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 109, de 11 de fevereiro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf. Acesso em: 29/09/2025.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 202, de 25 de julho de 2018. Aprova a NOB-SUAS 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes-cnas/resolucao-cnas-no-202-de-25-de-julho-de-2018>. Acesso em: 25/09/2025.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasília, 2013.
- BRASIL. Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei Orgânica do Ministério Público da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp75.htm. Acesso em: 29/09/2025.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 86. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10608435/artigo-86-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990>. Acesso em: 29/09/2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 95. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10605022/artigo-95-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990> Acesso em: 29/09/2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 101. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10603634/artigo-101-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990> Acesso em: 29/09/2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 131. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10598168/artigo-131-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990> Acesso em: 29/09/2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 136. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10597802/artigo-136-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990> Acesso em: 29/09/2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 241. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10582366/artigo-241-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990>. Acesso em: 07/11/2025.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 29/09/2025.

BRASIL. Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. Institui o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9970.htm. Acesso em: 23/10/2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Classificação dos municípios por porte populacional. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf. Acesso em: 12/10/2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dados sobre violência contra crianças e adolescentes no Brasil. 2024. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/disque-100-registra-657-2-mil-denuncias-em-2024-e-crescimento-de-22-6-em-2024> Acesso em: 08/09/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, 2005. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf.

Acesso em: 23/10/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: CREAS. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes_cra_s.pdf. Acesso em: 23/10/2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas. Elaboração: Marcia Teresinha Moreschi. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. 377 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf> Acesso em: 16/11/2025.

BRASIL. Polícia Federal. PF deflagra operação contra crimes de abuso sexual infantil na internet. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/10/pf-combate-crimes-de-abuso-sexual-infantojuvenil-na-internet> Acesso em: 12/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA. Não existe vacina contra violência sexual. Franca, 2022. Disponível em <https://franca.sp.leg.br/pt-br/noticias/2022/05/nao-existe-vacina-contra-violencia-sexual-nenhuma-crianca-esta-imune-alerta> Acesso em: 06/10/2025.

CAMPANHA FAÇA BONITO. Faça Bonito: proteja nossas crianças e adolescentes. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.facabonito.org/>. Acesso em: 23/10/2025.

CENTRO DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. Sistema de Garantia de Direitos. [s.d.]. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/glossario/sistema-de-garantia-de-direitos/>. Acesso em: 22/09/2025.

CONANDA. Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view> Acesso em: 27/10/2025.

CONANDA. Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014. Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o

território nacional dos membros do Conselho Tutelar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 dez. 2014. Disponível em:

https://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2015/01/27/16_30_47_865_Resolu%C3%A7%C3%A3o_170_2014_CONANDA_proc_de_escolha_unificado.pdf. Acesso em: 19/11/2025.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resolução nº 348, de 3 de agosto de 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519> Acesso em: 29/09/2025.

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 145, de 22 de dezembro de 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2004/Resolucao%20CNAS%20no%20145-%20de%2015%20de%20outubro%20de%202004.pdf Acesso em: 29/09/2025.

DESLANDES, S. F. Exploração sexual de crianças e adolescentes. In: GONÇALVE, R. (Org.). Violência contra crianças e adolescentes: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Cortez, 2008. p. 43-60.

DESLANDES, S. F.; CONSTANTINO, P. (Orgs.). Exploração sexual de crianças e adolescentes: interpretações plurais e modos de enfrentamento. São Paulo: Hucitec, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/33779/27352>. Acesso em: 08/09/2025.

DIGIÁCOMO, M. J. O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente à luz da política de atendimento idealizada pela Lei nº 8.069/90. Curitiba: Ministério Público do Paraná, [s.d.]. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/O-Sistema-de-Garantia-dos-Direitos-da-Crianca-e-do-Adolescente>. Acesso em: 25/09/2025.

ECPAT BRASIL (2017). Relatório de Monitoramento de País sobre Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (ECPAT). Disponível em: <https://ecpatbrasil.org.br/site/wp-content/uploads/2019/06/Monitoramento-de-Pa%C3%ADs-ECPAT-2017.pdf> Acesso em: 17/11/2025.

ECPAT International. Summary Paper on Child, Early and Forced Marriages as a Form of or Pathway to Sexual Exploitation of Children. Bangkok: ECPAT, 2017. Disponível em: <https://ecpat.org/wp-content/uploads/2021/05/ECPAT-Summary-paper-on-child-early-and->

[forced-marriages-as-a-form-of-or-pathway-to-sexual-exploitation-of-children-2020.pdf](#).

Acesso em: 17/11/2025.

Estupros em Franca: 121 casos até novembro. Franca: GCN/Sampi, 2025. Disponível em: <https://sampi.net.br/franca/noticias/2878358/franca-e-regiao/2025/01/estupros-em-franca-121-casos-ate-novembro-com-pico-em-junho> Acesso em: 23/10/2025.

FALEIROS, E. T. S. Redes de proteção social e violência contra crianças e adolescentes. Brasília: CECRIA, 2007.

FALEIROS, E. T. S. Violência sexual contra crianças e adolescentes: desafios para a proteção e garantia de direitos. Brasília: CECRIA, 2003.

FALEIROS, E. A. Família e proteção social. Serviço Social & Sociedade, n. 105, p. 5-23, 2011.

FALEIROS, E. T. S. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000. 102 p.

FALEIROS, V. P. Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. 2. ed. Brasília: Universa, 2000.

FALEIROS, V. P. O trabalho com famílias no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Cortez, 2008.

FALEIROS, V. P.; FALEIROS, E. T. S. Circuito e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Veras Editora, 2001.

FALEIROS, V. P. Redes de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

Fávero, E.T; Alves A. L. (orgs.). “Falamos desse chão”: entre compassos e descompassos da (des)proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes. 1. ed. São Paulo: Educ, 2025. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/45448/1/9786583454027.pdf> Acesso em: 17/11/2025

FONTES, L. A. Child sexual abuse: disclosure and dynamics. New York: Springer, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5> Acesso em: 12/10/2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Da infância ao silêncio: um retrato da violência sexual no Brasil em 2024. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/da-infancia-ao-silencio-um-retrato-da-violencia-sexual-no-brasil-em-2024/> Acesso em: 08/09/2025.

FRANCA (SP). Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2024–2033. Disponível em: https://www.franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=file&id=15523:plano-municipal-assistencia-social&Itemid=2221 Acesso em: 06/11/2025.

FRANCA. Prefeitura Municipal de Franca. Notícias – Secretaria de Ação Social. Franca, 2024a. Disponível em: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/4588/ao-social.html>. Acesso em: 12/10/2025.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 08/09/2025.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOUVEIA, M. J. A.; GUARÁ, I. M. F. R. Educação e desenvolvimento integral: articulando saberes na escola e além da escola. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: <https://emaberto.inep.gov.br/>. Acesso em: 22/09/2025.

HABIGZANG, L. F.; CAMINHA, R. M. Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=401036064014>. Acesso em: 08/06/2025.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IBGE. Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/franca/pesquisa/10102/122229> Acesso em: 06/10/2025.

IBGE. PNAD Contínua 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 29/09/2025.

LETRAS.MUS.BR. César MC – Canção Infantil. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/cesar-mc/cancao-infantil/> Acesso em: 15/11/2025.

KELLY, S.; LEVY, C. Saúde mental e violência sexual na infância: desafios e estratégias de intervenção. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

LIBÓRIO, R. M. C. Exploração sexual comercial infanto-juvenil: categorias explicativas e políticas de enfrentamento. In: SOUSA, Sônia M. Gomes (Org.). A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 23-24.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2012. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo_2001.pdf. Acesso em: 04/11/2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Relatório de Análise da Rede de Proteção Integral. 2020. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/unidades_acolhimento/Takashi%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20An%C3%A1lise%20Rede%20-%20VERSAO%20FINAL%20\(2\)%20\(1\).pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/unidades_acolhimento/Takashi%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20An%C3%A1lise%20Rede%20-%20VERSAO%20FINAL%20(2)%20(1).pdf) Acesso em: 29/09/2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente. Brasília, 2010. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 25/09/2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Notificações de violência sexual 2015–2021. Boletim Epidemiológico, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08> Acesso em: 08/09/2025.

Ministério Público da Bahia (MPBA). As relações entre o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos. 2018. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/suas/manual/suas.pdf> Acesso em: 29/09/2025.

Ministério Público do Paraná (MPPR). Cartilha “O Conselho Tutelar em perguntas e respostas”. 2022. Disponível em <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Conselho-Tutelar-Capacitacao-de-conselheiros> Acesso em: 29/09/2025.

Ministério Público do Piauí (MPPI). Manual de Atuação do Conselho Tutelar. 2021. Disponível em: <https://www.mppi.mp.br/internet/wp-content/uploads/2021/06/Manual-de-Atuacao-do-Conselho-Tutelar-MPPI.pdf> Acesso em: 29/09/2025.

MORAES, O. Impactos da violência sexual no desenvolvimento infantil e adolescente. São Paulo: Cortez, 2013.

MOURA, I. A. de. Políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil: avanços e desafios. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 9, n. 2, p. 45-62, 2019.

NANCI SILVA, M. Trauma e infância: abordagens psicológicas. Porto Alegre: Artmed, 2010.

OLHAR de profissionais do sistema de garantia de direitos. Psicologia: Ciência e Profissão, 2016. Disponível em https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2016000200018 Acesso em: 25/09/2025.

PAIXÃO, A. C. W. A rede de proteção social e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Cadernos de Saúde Pública, v. 26, n. 10, p. 1935-1943, 2010.

Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social. MdC-MDS. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/nM6hDBZ6hY7fnRCjPBsbSGb/?format=pdf&lang=pt#:~:text=Par%C3%A2metros%20de%20refer%C3%A2ncia,a%20cada%20200%20mil%20habitantes>. Acesso em: 19/11/2025.

Parimoschi, J. A. Franca tem 10.758 mulheres a mais que homens. 2023. Disponível em: <https://sampi.net.br/franca/noticias/2796198/franca-e-regiao/2023/10/franca-tem-10758-mulheres-a-mais-que-homens-revela-censo-do-ibge> Acesso em: 21/10/2025.

PAULINO, S. E. Intervenção do Serviço Social na violência sexual: desafios e possibilidades. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

PAULINO, S. Violência sexual contra crianças e adolescentes: um estudo de caso. São Paulo: Cortez, 2003.

PAULINO, S. E. Histórias que se repetem: o abuso sexual incestuoso atravessando gerações. São Paulo: PUC-SP, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/erick/Downloads/ekeys,+M%C3%83ES+ABUSADAS,+FILHAS+ABUSADAS+DESVELANDO+O+ABUSO+SEXUAL+INCESTUOSO+E+SUA+REPETI%C3%87%C3%83O+ATRAV%C3%89S+DE+GERA%C3%87%C3%95ES.pdf> Acesso em: 08/09/2025.

PAULINO, S. M. Violência sexual infantojuvenil: enfrentamento e prevenção. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PELISOLI, C. Violência sexual contra crianças e adolescentes. Psicologia em Estudo, 15(1), 7-15, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100008. Acesso em: 10/09/2025.

PINTO, R. A.; SANTOS, F. M. Violência sexual e consequências psicossociais: uma revisão. Revista Brasileira de Saúde Mental, v. 8, n. 2, p. 112-125, 2016.

Polícia Federal. PF combate crimes de abuso sexual infantojuvenil na internet. Brasília: Polícia Federal, 16 out. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/10/pf-combate-crimes-de-abuso-sexual-infantojuvenil-na-internet>. Acesso em: 20/11/2025.

Prefeitura de Franca. CRAS Nordeste é inaugurado e deve atender cerca de 20 bairros. Franca: Prefeitura Municipal de Franca, 03 maio 2024. Disponível em: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/21813/cras-nordeste-inaugurado-e-deve-atender-cerca-de-20-bairros.html> Acesso: 19/11/2025.

PREFEITURA DE FRANCA. CREAS 1 faz roda de conversa. 2023. Disponível em: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/21766/>... Acesso em: 23/10/2025.

PREFEITURA DE FRANCA. Fórum debate combate ao abuso sexual. 2018. Disponível em: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/21409/>... Acesso em: 23/10/2025.

PREFEITURA DE FRANCA. História e localização do município. 2025. Disponível em: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/4557/>... Acesso em: 06/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. Plano Municipal pela Primeira Infância 2024–2034.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. Prevenção à violência sexual. 2022. Disponível em: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/21711/preveno-a-violncia-sexual-contras-crianas-e-adolescentes-no-municipal.html> Acesso em: 06/10/2025.

Prefeitura de Franca. Região Centro-Sul receberá 7ª unidade do CRAS no município. Franca: Prefeitura Municipal de Franca, 10 out. 2025. Disponível em: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/34321/regio-centro-sul-receber-7-unidade-do-cras-no-municipio.html>. Acesso em: 19/11/2025.

Prefeitura Municipal de Franca. UPA Aeroporto – 24h. Portal Oficial de Franca, Franca, 21 jul. 2025. Disponível em: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/31329/upa-aeroporto-24h.html>. Acesso em: 17/11/2025.

RP10. Operação da PF prende suspeitos de disseminar violência sexual infantil em SP. Disponível em: <https://www.rp10.com.br/2025/09/operacao-da-pf-prende-suspeitos-de-disseminar-violencia-sexual-infantil-em-sp/> Acesso em: 16/11/2025.

RODRIGUES, L.; MENDES, A. Comportamentos de risco em vítimas de abuso sexual infantil. Psicologia em Estudo, v. 23, n. 4, p. 547-558, 2018.

Safiotti, H. Gênero, patriarcado e violência. Disponível em PDF: https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2021/10/genero_web.pdf Acesso em: 09/09/2025.

SAMPI. 58% dos casos de estupro em Franca são contra crianças. 2019. Disponível em: <https://sampi.net.br/franca/noticias/1681369/franca-e-regiao/2019/10/58-dos-casos-de-estupro-em-franca-sao-contras-criancas-de-ate-14-anos> Acesso em: 12/10/2025.

SAMPI. Franca registra 121 casos de estupro entre janeiro e novembro de 2024. 2024. Disponível em: <https://sampi.net.br/franca/noticias/2878358/franca-e-regiao/2025/01/estupros-em-franca-121-casos-ate-novembro-com-pico-em-junho> Acesso em: 08/11/2025.

SAMPI. Após 40 anos, Leporace terá primeira agência bancária. 2024. Disponível em: <https://sampi.net.br/franca/noticias/2822883/franca-e-regiao/2024/03/apos-40-anos-e-com-100-mil-habitantes-leporace-tera-primeira-agencia->

[bancaria#:~:text=ECONOMIA-,Ap%C3%B3s%2040%20anos%20e%20com%20100%20mil,Leporace%20ter%C3%A1%20primeira%20ag%C3%Aancia%20banc%C3%A1ria&text=H%C3%A1%20quatro%20d%C3%A9cadas%2C%20come%C3%A7ava%20a,cidade%2C%20o%20Parque%20Vicente%20Leporace](#) Acesso em: 06/10/2025.

SAMPI. População de Franca cresce a 365 mil. 2025. Disponível em: <https://sampi.net.br/franca/noticias/2925522/franca-e-regiao/2025/08/populacao-de-franca-cresce-a-365-mil-e-supera-ritmo-estadual> Acesso em: 06/10/2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Segurança Pública. Painel Estatístico Criminal. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/painel-estatistico> Acesso em: 23/10/2025.

Secretaria de Saúde de Franca. Unidades Básicas de Saúde. 2024. Disponível em: https://defranca.educacao.sp.gov.br/saude_franca/. Acesso em: 12/10/2025.

Sexta unidade do CRAS na cidade. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/...> Acesso em: 23/10/2025.

SILVA, L. A. da. A implantação do Sistema Único de Assistência Social no município de Franca-SP: avanços e desafios. Franca: UNESP, 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). p. 115.

Sistema de Referência Especializado de Assistência Social será implantado. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/centro-de-refer%C3%Aancia-especializado-de-assist%C3%Aancia-social-creas-ser%C3%A1-implantado-em-mais-23-munic%C3%ADpios> Acesso em: 23/10/2025.

TEIXEIRA, E. M. Criança e adolescente e o sistema de garantia de direitos. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/server/api/core/bitstreams/577de8ca-616c-430a-be93-4d0372d19222/content> Acesso em: 25/09/2025.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VERDADE ON. Polícia Federal cumpre mandado de busca em Franca contra crimes de abuso sexual infantil na internet. Disponível em: https://verdadeon.com.br/porta1/2025/10/16/policia-federal-cumpe-mandado-de-busca-em-franca-contra-crimes-de-abuso-sexual-infantil-na-internet/#google_vignette Acesso em: 16/11/2025.